Prineira Regional Federal da 1.ª Região - Ano II - n.º 20 - Fevereiro - 2012

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

TRF investe no capital intelectual e incentiva o aperfeiçoamento profissional dos servidores





MUDANÇAS

Tribunal elege novos dirigentes para o biênio 2012-2014



ESPECIAL

Receita Federal indeniza contribuinte por danos morais





Guia de boas-vindas da Primeira Região

O manual que ajuda na ambientação dos novos servidores

Contatos:

TRF 1.ª Região: sesep@trf1.jus.br

Seções e Subseções Judiciárias: Nucads

Ao leitor

A expansão do conhecimento e das qualificações de servidores do Poder Judiciário rendem aos tribunais e varas da Justiça Federal ganhos expressivos em produtividade e eficiência nas rotinas de trabalho. Em contrapartida, a sociedade tem à disposição máquina judiciária cada vez mais atuante, com quadros competentes e dispostos a compartilhar o aprendizado. Para compensar os esforços de servidores que buscam sempre o aprimoramento, a Lei 11.416/06 instituiu uma compensação: o Adicional de Qualificação (AQ).

Nesta edição da Primeira Região em Revista você vai se inteirar das regras para a concessão do benefício e conhecer experiências como a de uma servidora que, após concluir uma especialização, passou a aplicar o "capital intelectual" em processos voltados aos direitos de trabalhadores rurais. Ações de treinamento, títulos, diplomas ou outros cursos de pós-graduação também são considerados pelos órgãos do Judiciário, desde que focados em áreas de interesse das instituições.

Você também acompanhará a instalação de varas que levam a Justiça Federal aos cantos mais remotos da imensa Primeira Região. No interior do Maranhão, a inauguração da segunda vara de Imperatriz veio este mês, dois anos antes do previsto: um alívio para 28 mil jurisdicionados – de 30 municípios – cujos processos acumulavam na vara única da cidade. Parte da população de Belo Horizonte também se beneficia com a outra vara instalada em fevereiro, que permite a abertura de novas portas para atender pequenas causas dos Juizados Especiais Federais!

O Mutirão Judiciário em Dia também volta a figurar nas páginas da Primeira Região em Revista. Um ano após o início dos trabalhos, as turmas suplementares renovam o fôlego e reafirmam o compromisso de julgar todos os processos antigos do Tribunal. A reunião deste mês com o presidente Olindo Menezes sacramentou a permanência da força-tarefa até o julgamento das 25 mil ações restantes no acervo.

Esta edição traz, ainda, os detalhes da eleição dos novos dirigentes do TRF para o biênio 2012-2014. Os desembargadores federais Mário César Ribeiro, Daniel Paes Ribeiro e Carlos Olavo, foram escolhidos, em plenário, para os cargos de presidente, vicepresidente e corregedor-regional, respectivamente. Os magistrados assumem, em abril, o desafio de conduzir o Tribunal com olhos abertos às carências da Justiça Federal e aos direitos da sociedade e do cidadão.

Aproveite a leitura!

Ivani Morais Chefe da Assessoria de Comunicação Social Tribunal Regional Federal da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

OLINDO MENEZES - Presidente JOSÉ AMILCAR MACHADO - Vice-Presidente CÂNDIDO RIBEIRO - Corregedor-Regional

DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO CATÃO ALVES ASSUSETE MAGALHÃES JIRAIR ARAM MEGUERIAN MÁRIO CÉSAR RIBEIRO TOLENTINO AMARAL HILTON QUEIROZ CARLOS MOREIRA ALVES I'TALO MENDES CARLOS OLAVO DANIEL PAES RIBEIRO JOÃO BATISTA MOREIRA SOUZA PRUDENTE SELENE ALMEIDA MARIA DO CARMO CARDOSO LEOMAR AMORIM NEUZA ALVES FRANCISCO DE ASSIS BETTI REYNALDO FONSECA ÂNGELA CATÃO MÔNICA SIFUENTES

Diretor-geral da Secretaria:

Felipe dos Santos Jacinto

Conselho Editorial:

KASSIO MARQUES **NÉVITON GUEDES**

Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)

Supervisora da Seção de Produção de Jornal – Marcela Correia (Rea. Prof. DF 6672)

Supervisora da Seção de Produção de Audiovisual – Etiene Gomes de Carvalho (Reg. Prof. 4165 DF)

Supervisora da Seção de Imprensa – Marília Maciel Costa.

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editora-Executiva

Andréa Póvoas (Reg. Prof. DF 290/06), Chico Camargo (Reg. Prof. DF 7350), Etiene Gomes (Reg. Prof. DF 4165), Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Márcia Murça Barroso, Martha Hormann e Sônia Martins

Estagiários

Bruno Bandeira, Fernanda Medeiros e Jaqueline Mendes

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

Revisão

Márcia Murça Barroso

Editoração

Jordânia J. Alves Silvio Cesar Mello

Beto Nociti, Brito Júnior, Bruno Spada, Chico Camargo, Euvaldo Pinho, Luiz Xavier, Mauro Putini, Rafael Pinheiro, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Total Gráfica e Editora Ltda.

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

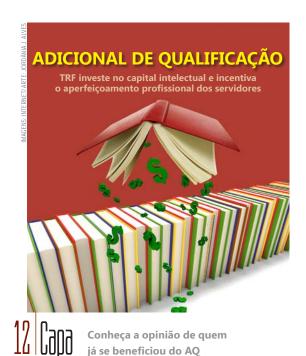
1.000 exemplares Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social - Ascom

Praça dos Tribunais Superiores SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3 CEP: 70095-900 Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985

e-mail: ascom@trf1.jus.br



Acesse www.trf1.jus.br



Portal do TRF1







Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-- Brasília : TRF-1ª Região, 2010-

Mensal

Publicada também on line Continuação de: Revista Destaque ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal - Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341 992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



38 | Painel

Crachá e conta de e-mail. Aposentados do TRF comemoram conquistas



50 Por aí

Jalapão: o deserto do capim dourado



58 Saúde

Insônia pode ser uma doença. Saiba por quê

6 Entrevista

O professor doutor Márcio Gonçalves fala sobre a importância do projeto Sistema de Informações Gerenciais e de Custos da 1.ª Região (Sigcustos)

34 Avaliação

II Encontro de Gabinetes avalia resultados e troca experiências entre gestores

26 Registro

Presidente Olindo Menezes discursa em nome dos tribunais regionais federais durante lançamento do Anuário da Justiça Federal de 2012 no STF

46 Panorama Primeira Região

Acompanhe os principais acontecimentos nas seções e subseções judiciárias

48 Artiqo

Judiciário do futuro: vícios e virtudes Por Alexandre Morais da Rosa – juiz de direito do TJSC

56 Comportamento

Colaboração produtiva: como obtê-la? Por Shirley Pontes

Entrevista



Uso gerencial da informação sobre custos. Essa é apenas uma das finalidades do Sistema de Informações Gerenciais de Custos (Sigcustos).

A ferramenta, em processo de elaboração e implementação no Tribunal, conta com o auxílio de consultores, como o professor doutor Márcio Gonçalves, entrevistado desta edição

Chico Camargo, Martha Hormann e Márcio Albuquerque

"A parte mais sensível do corpo humano é o bolso". Quem fez a afirmação sabia muito bem o que dizia. Foi o economista, ex-ministro da Fazenda e do Planejamento nos anos 60 e 70, Antônio Delfim Netto. O caro leitor que paga religiosamente os seus impostos há de concordar com a assertiva. Por isso perguntamos, automaticamente, quanto custa? Assim temos a medida do quanto uma despesa ou um investimento pode "doer no bolso". É com essa percepção que avaliamos se um negócio é bom ou não.

Na Administração Pública, dinheiro tem nome próprio: recurso ou recursos. E se ele, o recurso, sempre difícil de se arrumar, não for bem utilizado, o cidadão, cheio de razão, vai reclamar de muita "dor no bolso".

Tanto na esfera particular quanto na pública, é de fundamental importância planejar e avaliar bem de que forma iremos empregar os recursos, sempre buscando a melhor relação custobenefício. Se não for assim, estaremos desperdiçando nosso "suado dinheirinho".

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região, preocupado em empregar bem as suas dotações orçamentárias e os recursos delas advindos, determinou, por meio da portaria Presi/Secor 440, de 10/11/2010, a realização de estudos com a finalidade de construir um sistema de informações gerenciais de custos para a 1.ª Região. A intenção do TRF é ter um sistema de controle de custos com informações gerenciais, com vistas a otimizar a utilização dos créditos orçamentários e propiciar melhoria na tomada de decisões.

Dessa forma, surgiu o Sistema de Informações Gerenciais de Custos da 1.ª Região, conhecido pela sigla Sigcustos. A responsabilidade pelo desenvolvimento dos estudos e implantação do sistema ficou a cargo da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor).

E, para saber o que é e como é o Sigcustos, os conceitos de "caro", "barato" e "custo", leia, a seguir, entrevista do professor doutor Márcio Gonçalves, um dos consultores atuantes no projeto Sigcustos.

O que é exatamente o Sistema de Informações Gerenciais e de Custos da 1.ª Região (Sigcustos) e qual a importância de sua implementação no âmbito de uma organização pública?

Para responder a essa questão eu gostaria de, primeiramente, falar sobre o conceito de e sobre o uso gerencial da informação do custo ou dos custos. Os dois termos serão usados aqui como sinônimos. Custo tem sido ao longo do tempo tratado com uma conotação de algo a ser cortado, algo a ser eliminado, reduzido sempre. Custo tem sido um objeto de análise estigmatizado pela necessidade do corte permanente ou da redução permanente. Custo também tem sido associado a palavras como "caro" e "barato" de forma muito descuidada e apressada. E usado, coloquialmente, de forma errada, por exemplo, quando perguntamos em uma loja: "quanto custa esta camisa?". Ora, quer-se saber o preço, e não o custo da camisa. Preço e custo são constructos diferentes.

Então o que quero dizer é que o conceito de custos, na perspectiva da validade e confiabilidade interna, tem sido fechado nesta interpretação descuidada. Ao mesmo tempo, custo teve a sua origem, essencialmente, na revolução industrial e no setor privado. No setor privado, o custo é uma exigência ou tem sido uma exigência de métrica de valor agregado a um processo de transformação. A gestão de custos, por essa razão, tem sido quase que totalmente desenvolvida no setor privado. E isso está certo; o setor privado é responsável pela natureza do conceito dos "custos" e o principal responsável pelo desenvolvimento de ferramentas e tecnologias para sua gestão.

Mas aí está, então, o ponto chave para nossa compreensão: a "passagem" da gestão de custos no setor privado para o setor público. Quero chamar a atenção para o fato de que esta passagem não pode ser rápida, superficial e apressada sob pena de se cometer erros perversos e irrecuperáveis na perspectiva gerencial. É importante, para compreendermos o custo no setor público, judiciário principalmente, desestigmatizar o conceito quanto àquelas abordagens de "caro" e "barato", de ter que cortar, de ter que reduzir. Não que não queiramos fazê-lo, mas esse não é o nosso ponto de partida, definitivamente.

Para tanto, o Sigcustos emprega o constructo custo como metainformação. Este é nosso ponto de partida. Custo é uma informação de informações. O custo vai representar "o que",

"quais" e "como" os recursos são consumidos para que o TRF-1 preste um serviço ou produza um produto. E isso não é "caro" ou "barato", neste momento, é a compreensão do "como", "o que", "quais" recursos são consumidos fazê-lo.

A metainformação "custo" passa a ser um indicador de resultado. É importante notar que a metainformação custo no TRF-1 é um indicador de resultados para se prestar um serviço ou se produzir um produto, e não algo para ser cortado ou apressada e grosseiramente comparado, ou ser "caro", ou ser "barato". Esse indicador de resultado tem como função primordial tornar-se um indicador de processo. Ou seja, o Indicador de Resultado, na medida em que se repete (ou não) por períodos, gera o Indicador de Processo. Este, nos dará a dimensão do domínio tecnológico incorporado no TRF-1 para prestação de serviços ou produção dos produtos. Domínio tecnológico significa *brain equity* e, consequentemente, pode e deve ser compartilhado.

Dada essa breve introdução, me sinto mais confiante para responder a sua pergunta. O Sigcustos, no âmbito do TRF-1, se colocado numa frase, deve ser compreendido como um gerador de metainformação custo, como indicador de resultado e de processo para planejamento, controle e transferência de tecnologia.

A importância de sua implementação no âmbito de uma organização pública está exatamente no fato de levar à compreensão de "quais" e "como" os recursos são consumidos para a construção da metainformação, do Indicador de Resultado e do Indicador de Processo. Esta também é a essência do accountability, e é assim que se justificará o the best value for Money. Esta é a transparência buscada pela sociedade, quanto aos serviços prestados e/ou produtos produzidos pelo setor público.

Como o senhor vê a iniciativa da Justiça Federal da 1.ª Região de implementar um sistema de custos, considerando a continentalidade de sua extensão?

Eu vejo essa atitude como altamente inovadora e desafiadora. Inovadora na medida em que estabelece um novo patamar da gestão de recursos públicos e, muito mais importante, da compreensão de como esses recursos e com que intensidade são consumidos para atender à sociedade a que serve. Dessa forma, na minha compreensão, permanece sendo inovador quanto ao fato de que o serviço público muito pouco tem mostrado à sociedade indicadores de resultados de processo. Por outro lado, é desafiador por vários motivos. Entre eles, eu diria, se destaca aquele relacionado ao quanto a sociedade está preparada para compreender estes indicadores. Muito mais do que o próprio TRF-1 esteja preparado pra gerá-los ou interpretá-los. Então, nós temos um caminho de mão dupla: a sociedade quer ver, e o Tribunal quer mostrar mais. Como se dará essa conjugação de fatos? Eu parto do pressuposto de que poderemos considerar isso a posteriori, porque, a princípio, o TRF-1 – parece-me – deseja cumprir com seu dever de informar. Outro desafio está também no fortalecimento das tecnologias de gestão.

Quais seriam os principais produtos do Sistema de Informações Gerenciais e de Custos da 1.ª Região (Sigcustos)?

O Sigcustos é uma ferramenta de gestão. E, como toda ferramenta, tomada por si só, não significa nada. A Ferramenta depende integralmente de quem a usa. Logo, o Sigcustos vai gerar metainformação custos, indicadores de resultados, indicadores de processos. Esta é a base de sustentação da tomada de decisão e solução de problemas envolvendo planejamento estratégico, tático/gerencial e operacional de qualquer organização. Sustenta as decisões orçamentárias, financeiras, de materiais, de equipamentos, de recursos humanos, etc. Ao mesmo tempo, os consumos relacionados podem ser vistos como redutores de complexidade da tarefa, eliminando o oportunismo e a racionalidade limitada. Mas volto a insistir: ferramenta depende de quem usa.

O alinhamento do projeto Sigcustos com o Mapa Estratégico da Justiça Federal permite que as ações do projeto extrapolem a simples aferição e mensuração dos custos. Qual a importância estratégica do projeto no atual cenário do Poder Judiciário?

O Sigcustos, como todos os demais projetos internos, buscou logo de início sustentar as perspectivas definidas no mapa estratégico do TRF-1, apoiando, em toda a sua extensão, seus eixos. Isso significa que o Sigcustos não entrou no TRF-1 como uma cunha ou provocando cisalhamento em sua estrutura decisorial. Muito antes, ao contrário, o Sigcustos, ao se preocupar desde o primeiro momento com o objetivo estratégico estabelecido pelo TRF-1, fortaleceu as estruturas, sustentou os eixos e viabilizou as perspectivas estabelecidas.



A proposta de construção de um sistema ouvindose os gestores, que são seus usuários, é algo inovador e que implementa mudança cultural. Isso é comum? Como o senhor avalia essa quebra de paradigma?

Realmente, a construção de um sistema atualmente, por si só, é inovadora. Eu digo, sem medo de errar, que na maioria absoluta das vezes se espera que o sistema chegue pronto para se usar (lançar dados em espaços em branco). Esse não foi o caso do Sigcustos. O Sigcustos passa por fases distintas, a primeira seria da formação, a segunda seria a da construção, a terceira seria da informatização. Claro que esperamos, neste caminho, êxitos e tropeços muito mais êxitos do que tropeços. Dizer que se trata de mudança cultural talvez seja precipitado. A cultura envolve muitas variáveis, tais como valor, ética, ritos, crenças, atitude, etc. Com certeza algumas dessas variáveis serão tocadas, mas daí dizer que haverá mudança cultural vai uma distância enorme. Eu espero que sim, uma vez que nenhuma organização é uma ilha. As organizações têm que ser sensíveis às imposições, sensibilizações, influências do ambiente externo. Logo, vejo que o TRF-1 busca atender ou desempenhar esse papel.

O Sigcustos repercutirá na gestão de várias formas positivas. O senhor poderia exemplificar?

Perfeitamente. Não sei por onde começar. Vamos começar pela perspectiva do planejamento. O conhecimento adequado de consumo de recursos (recursos humanos, equipamentos, materiais e outros) possibilita a antevisão das necessidades reais em curto, médio e longo prazos. Permite evitar o super e o subdimensionamento. Permite evitar a super ou subutilização. A metainformação custo vai permitir o dimensionamento adequado do uso dos recursos disponíveis, sejam eles humanos, materiais ou outros. Ainda, todas as medidas de desempenho necessárias serão geradas subsidiando os três níveis de planejamentos. O dimensionamento preciso dos consumos permitirá a definição de contratos coerentes. Já na perspectiva de controle todas as propostas de planejamento estarão contempladas. Veja bem, o que já se disse é que o Sigcustos se propõe a evidenciar "como", "quais", "o que" em termos de recursos, sejam eles humanos, equipamentos materiais, são consumidos para produzir quais bens e prestar quais serviços. Permita-me repetir que essa metainformação pode ser vista como indicador de resultado e indicador de processo que vão, claramente, sustentar o planejamento e controle decisorial. Então as formas positivas de repercussão do Sigcustos são muitas.

Quais os quesitos mais importantes para a consecução dos objetivos estratégicos envolvidos no projeto Sigcustos?

Bem, eu diria que o mais importante de todos é o quesito da perspectiva gerencial envolvida. O gestor seja ele quem for, tenha ele a formação que tiver, estaria obrigado, no bom sentido do termo, a trabalhar com o Sigcustos. Outros quesitos relevantes estariam mais ligados à formação e à manutenção da perspectiva da construção permanente do sistema, porque um sistema como esse nunca será acabado, e sim continuamente otimizado.

Como o Sistema afetará a qualidade da prestação jurisdicional?

A qualidade se fundamenta essencialmente em domínio de processos. O domínio de processos significa padronização, gerenciamento da rotina e "manualização". A padronização indica domínio tecnológico e, consequentemente, o compartilhamento desse domínio tecnológico por meio de tecnologias de gestão, tais como o benchmarking. Então, o Sigcustos pretende evidenciar os processos e, ao mesmo tempo, ao oferecer indicadores de resultados, padronizá-los. O processo padronizado, ao ser repetido, poderá ser avaliado e, consequentemente, otimizado. Os processos otimizados poderão ser compartilhados. Logo, o Sigcustos propõe uma comunicação global de procedimentos otimizados padronizados (isto é, qualidade), respeitando dialetos locais. Assim, é como se tivéssemos os serviços otimizados sendo prestados efetivamente de uma forma global no País, respeitando pequenas nuances locais em todas as seccionais e subseccionais. A qualidade, então, será garantida por meio do domínio tecnológico permitido pelo Sigcustos e do compartilhamento e/ou transferências desse conhecimento entre todos os gestores. Ao mesmo tempo acontecerá a transparência desses efeitos junto à sociedade.

Quais os impactos mais visíveis na gestão, após a efetiva utilização das informações geradas pelos gestores?

Insisto: ferramenta depende de quem a usa, ferramenta por si só não tem valor nenhum. O Sigcustos é uma ferramenta muito abrangente, da sua formação até a sua potencial aplicação. O Sigcustos vai poder gerar desde consumos até indicadores essenciais de gestão. Mas – aí também tenho algumas perguntas – o decisor vai usar? Qual parte da ferramenta ele vai usar? Ele deseja reduzir consumos ou analisar desempenhos? Reduzir o consumo de papel xerox ou adequar a capacidade instalada de produção em termos de recursos humanos, equipamentos, materiais e outros? O que eu quero dizer é que o Sigcustos disponibiliza um "leque" muito grande de informações que tem tudo para dar excelentes resultados e causar grandes impactos positivos na gestão do TRF-1.

... o Sigcustos disponibiliza um "leque" muito grande de informações que tem tudo para dar excelentes resultados e causar grandes impactos positivos na gestão do TRF-1.

II



Normas e "normas"

MÁRCIA MURCA BARROSO

Hoje deparamos com situações de menosprezo a nossa língua que provocam enorme desgosto em quem sabe ser ela um instrumento de comunicação preciso, devido, sobretudo, à complexidade da estrutura desse idioma. Vemos de tudo em relação às suas normas: ironia, charlatanismo e um amontoado de mal-entendidos que vêm não só do contato superficial com as gramáticas, mas também daquele com o inesgotável acervo da internet.

Nosso idioma nos permite raciocinar e descobrir que sua estrutura tem causas. Ele é como o direito: não para de criar noções e relações. Deve sempre ser objeto de minucioso estudo, e bem conhecido e apreciado por todos que dele se utilizam. Logicamente, embora o direito não seja, erroneamente, ensinado nas escolas, nosso idioma o é, e passou, com o tempo, a ser tratado por elas de forma mais adequada, porém insuficiente.

O que se vê hoje é que, com a cobrança de conhecimentos de nossa língua em quase todas as provas de concurso e com o crescente interesse por uma vaga no serviço público, profissionais de diversas áreas, desvinculadas dos objetivos daquelas da Linguística, tentando expandir os campos de atuação, começaram a publicar manuais, artigos e ministrar aulas sobre a estrutura do idioma. Não demoraram muito a ver as dificuldades, iniciando um processo de desvalorização da gramática e de criação de regras próprias que ofendem o funcionamento de nosso sistema linguístico, prejudicando a comunicação.

Para a compreensão da gravidade de tal circunstância mostra-se suficiente um pequeno exemplo, de muito fácil entendimento, do que já se propôs para tentar simplificar a Língua: a subtração, em algumas construções, de um elemento importantíssimo para a coerência textual, a preposição.

Há pouco tempo foi possível encontrar em certos manuais de redação ou pretensos sítios eletrônicos educativos orientação para que não se empregasse preposição em adjuntos adverbiais de tempo, como os que se acham nos seguintes enunciados: "Meu pai viajará esta semana", "Você saiu domingo", "Ele regressou aquela tarde".

Apenas com apresentação de outros exemplos forma-

dos com as mesmas palavras que compõem os adjuntos adverbiais das frases exemplificativas já é possível motivar a percepção do disparate de tal preceito, devido à confusão de sentido que poderia gerar. Vejamos: "Você tentará esta semana", "O funcionário reclamou domingo", "Ele comemorou aquela tarde".

Observe-se que, em relação às três frases elaboradas muito rapidamente, se a regra divulgada virasse norma oficial, não se poderia afirmar convictamente que as mesmas expressões denotam o tempo das ações transmitidas pelos verbos das frases ("tentar", "reclamar" e "comemorar"), pois conseguiriam ali também representar os objetos dessas ações.

Isso ocorre porque, na verdade, as expressões "Esta semana", "domingo" e "aquela tarde" são nominais e, por isso, necessitam da preposição para formar locuções adverbiais e aí, sim, poder funcionar como adjuntos adverbiais.

É claro que, dependendo do contexto, não haverá problema em tornar elíptica (subentendida) a preposição em determinadas locuções adverbiais. No entanto, tomar esse

recurso estilístico como regra é não entender as razões da existência de tal recurso e tentar engendrar outro idioma.

Como os manuais são mais simples do que uma boa gramática, muitas pessoas, quando objetivam estudar para um concurso pelo método da memorização, recorrem a eles, confiando na impressão de que estão sempre diante de regras criadas com base em convenções ou estudos linguísticos. Com isso, deparam com situações como a citada acima, e

passam a considerá-las normas da língua padrão, encontrando, depois, maior dificuldade de entender a estrutura do idioma.

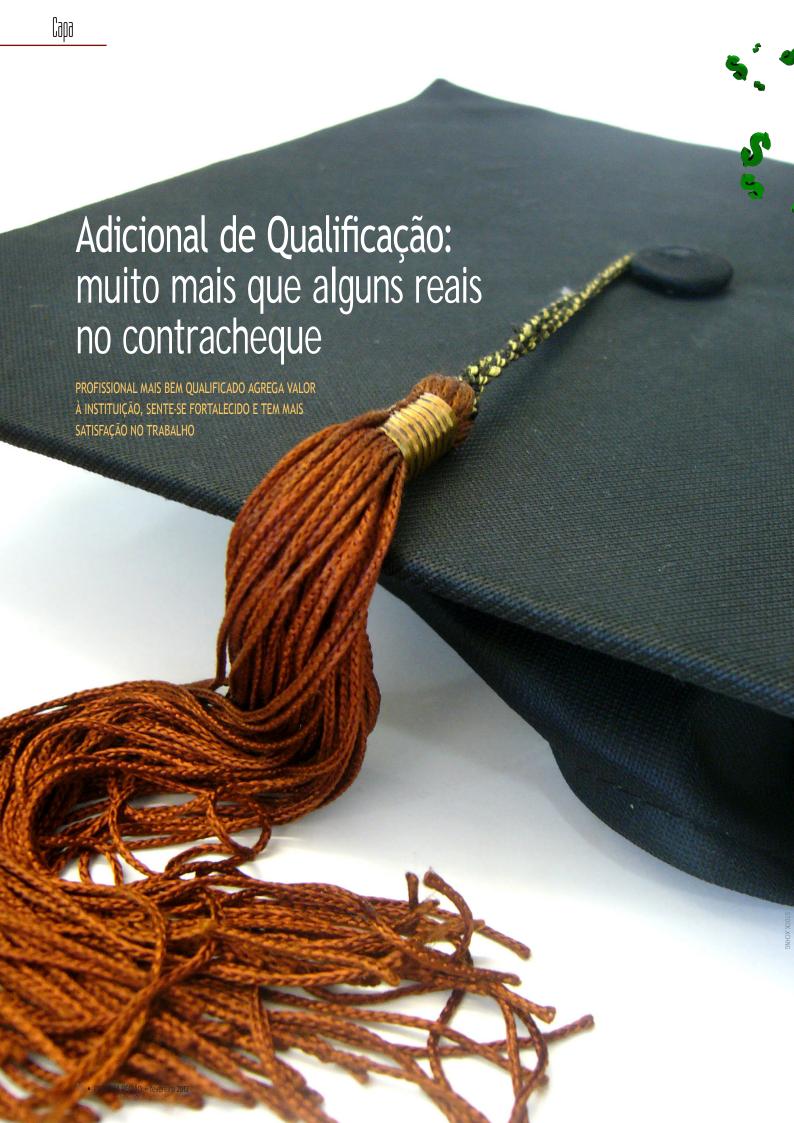
É uma pena! ■











TCHICO CAMARGO

Ele é o 14.º artigo da Lei 11.416, de 15 de novembro de 2006, que dispõe sobre o plano de carreira do Judiciário. Mas a ordem dos artigos não diminui a sua importância. Aliás, para o Poder Judiciário e seus servidores, o grau de importância do artigo 14, em meio aos outros 32 que compõem a Lei, é dos mais elevados. É ele que trata da concessão do adicional de qualificação ou, simplesmente, "AQ".

O AQ possibilita ao servidor receber um adicional de 7,5% sobre o vencimento básico depois de concluir curso de especialização; de 10%, em se tratando de mestrado, e de 12,5% em caso de conclusão de doutorado. Para os treinamentos de pelo menos 120 horas, o adicional será de 1%; caso complete 360 horas ou mais, o adicional pode chegar ao limite de 3%.

Contudo, a intenção do legislador ao redigir e aprovar o art.14 foi a de garantir ao Poder Judiciário um constante aperfeiçoamento de seus quadros por meio de conhecimentos adicionais adquiridos em ações de treinamento e cursos de pós-graduação, desde que feitos em área de interesse dos órgãos do Judiciário, conforme estabelece a Resolução 126, de 22 novembro de 2010, expedida pelo Conselho da Justiça Federal (CJF).

Em trabalho apresentado em novembro de 2010, na Escola de Administração Fazendária (Esaf), o delegado da Polícia Federal Luiz Carlos Nóbrega Nelson, à época doutorando pela Universidade de Buenos Aires (UBA), chefe da Divisão de Estudos, Legislação e Pareceres da Polícia Federal e professor da Academia Nacional de Polícia da disciplina Regime Jurídico, afirma que o papel do Estado em modernizar a máquina pública é corolário do princípio da eficiência. "A capacitação apresenta-se como uma das melhores ferramentas de aprimoramento dos servidores", diz o estudioso.

Luiz Carlos verifica, no entanto, que "em nossa máquina pública o que se nota é uma gama de servidores desmotivados e não capacitados e, de outro lado, um pequeno número de servidores públicos tentando se capacitar e encontrando pela frente uma série de entraves burocráticos, passando a se capacitar por conta e risco próprio, sem haver um incentivo da Administração".

Comparada ao setor privado, a atualização profissional é uma novidade no âmbito da gestão pública. Nesta última, a tendência predominante, até pouco tempo atrás, era de que bastava alguma formação em nível técnico ou em superior para que a carreira seguisse. Nos anos 90 do século passado,

a Administração se contentava com um perfil de servidor que avançava na carreira por mera readequação das tabelas de cargos e salários. Era o profissional de média escolaridade que adquiria conhecimento pela experiência do dia a dia ou com grau superior, mas sem qualquer estímulo que o impelisse em busca de novos conhecimentos ou exercício de seus talentos. A cultura vigente na Administração Pública era resistente à adaptação a novos conceitos de gestão, fosse pela visão curta e estreita a impedir a percepção de panoramas inovadores ou, simplesmente, pela total ausência de interesse de que as coisas mudassem, para que se mantivesse o *status quo* adquirido.

"No setor público, a ideia de capacitação de pessoas é oriunda da constatação da inércia e por vezes inoperância da máquina pública, que culminou na consolidação do princípio da eficiência no art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional de n.º19, de 4 de junho de 1998. Se não bastasse tal dispositivo constitucional categórico que determina ao Estado a busca da eficiência mediante a avaliação e a reformulação de seus processos e capacitação de pessoas, ainda há outras passagens no texto maior que apontam para a necessidade de capacitar as pessoas integrantes das instituições", explica Luiz Carlos Nóbrega Nelson.

Nessa primeira década do século XXI, a toda hora nos deparamos com processos de grande força inovadora trazidos pelas tecnologias da informação e da comunicação, as famosas TICs. A informática, com *hardwares* e *softwares* em aperfeiçoamento constante, exige velocidade nas mudanças e nas adaptações dos métodos de trabalho e nos processos de gestão. A globalização e o desenvolvimento tecnológico transformam incessantemente o ambiente de trabalho; a gestão da informação, uma necessidade, é relevante e complexa.

Tudo isso requer incessantes estudos, especializações e aperfeiçoamentos da mão de obra. Preparo técnico é fundamental para lidar com o aparato tecnológico e um público cada vez mais bem informado e exigente. Assim, a atualização passou a ser uma necessidade do profissional para que possa estar habilitado a responder, a tempo e a hora, os desafios do cotidiano do seu ambiente trabalho.

Diferente da percepção e da prática de fins do século XX, atualmente a Administração Pública adotou e aplica o conceito de que o conjunto de profissionais de um determinado órgão é o seu maior tesouro, porque representa o seu capital intelectual. É o saber-fazer, é a produção de conhecimento cuja



acumulação é de valor inestimável. É a ação desse conjunto que mostra o quanto a instituição é capaz, é eficiente e é eficaz. E tudo isso só acontece se vier acompanhado de outro conceito básico: o constante aperfeiçoamento profissional.

Ao concluir seu "Texto para discussão n.º 14", o professor e delegado federal Luiz Carlos Nóbrega Nelson afirma que "A capacitação continuada em cursos de curta, média e longa duração, sejam em nível de pós-graduação strito ou *lato sensu*, mostra-se como uma das principais ferramentas de gestão pública na moderna visão do Estado eficiente".

O advento do Adicional de Qualificação possibilitou às áreas de recursos humanos do Poder Judiciário rever conceitos e estabelecer outros novos, como a gestão de competências dos servidores, que associa o conhecimento, a habilidade e a atitude – em vez de ter em conta somente a habilitação técnica –, como modo de criar, manter e expandir o capital intelectual.

A junção desses novos paradigmas, associada à implantação de uma política de capacitação e reconhecimento, faz o servidor ter interesse em buscar o aperfeiçoamento, desenvolver novas competências, além de se sentir integrado e valorizado pela instituição.

Estratégias para as políticas de capacitação e aperfeiçoamento com enfoques mais humanísticos dão à instituição um ambiente mais desafiador para os servidores da Justiça Federal. Isso possibilita que os profissionais se mostrem e se destaquem para a sua instituição e, num circulo virtuoso, traz como consequência a melhoria dos serviços prestados à sociedade, finalidade da atuação dos agentes públicos.

Marineide Cardoso de Aquino começou a carreira de servidora pública há 18 anos, quando tomou posse no cargo de técnico judiciário na Seção Judiciária do DF. Em novembro de 2011, a servidora obteve o percentual de 7,5% sobre o venci-

mento básico do cargo efetivo, conforme publicou o Boletim de Serviço de 31 de janeiro de 2012, ao terminar uma especialização em Direito Público. Ainda em novembro, por meio de concurso de remoção, passou para o quadro de pessoal do TRF, e está lotada no gabinete do desembargador federal Francisco Betti há quatro meses.

Ao lhe ser indagado o que a motivou a buscar o adicional, Marineide explica que foi a necessidade de maiores conhecimentos em sua área de trabalho. "Na época, eu trabalhava na 6.ª Vara Federal, na confecção de relatórios e minutas de sentenças. Os assuntos eram os mais variados possíveis dentro do Direito Público, e as exigências, cada vez maiores, tanto do trabalho quanto de mim mesma, para desenvolver um trabalho com eficiência e qualidade". A servidora considera sua formação acadêmica em Ciências Contábeis e em Direito fator de grande importância na sua rotina de trabalho. "Muitas vezes tenho que me valer dos conhecimentos contábeis

CEJ/CJF apresenta Programa de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, em 24 de novembro de 2011, o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal (PNC) para o biênio 2012/2013. O PNC tem por objetivo desenvolver os servidores para o cumprimento da missão institucional e execução das estratégias dos órgãos e

para solucionar algum problema dentro da área jurídica no que tange as perícias realizadas nos autos", expõe como exemplo.

Para Marineide Aquino, "o AQ é uma grande ideia. Além de ser um incentivo para formação de capital intelectual, é também um estímulo, vez que agrega retorno financeiro. A satisfação pessoal é grande. O conhecimento se traduz na realização de um trabalho de maior eficiência e qualidade, e, consequentemente, de reconhecimento do nosso trabalho. Realização profissional e pessoal é muito interessante, reflete em toda nossa vida... Percebo que, após a conclusão da especialização na área de direito publico, tenho maior facilidade para desenvolver meu trabalho, o que traz resultados tanto para a instituição quanto para o jurisdicionado", afirma convicta de que fez a coisa certa.

Embora tenha feito os estudos de especialização por conta própria, sem ter passado pelo processo seletivo feito pelo setor de recursos humanos da seccional e, portanto, tendo arcado com a totalidade dos custos, ao lhe ser questionado de que maneira pretende "aplicar o capital adquirido", respondeu da seguinte forma: "Já estou devolvendo ao TRF o incentivo que me foi dado por meio do AQ. Hoje estou desenvolvendo meu trabalho na área do Direito Previdenciário, na confecção de relatórios em ações que dizem respeito ao direito do trabalhador rural à aposentadoria especial. Sei que estou realizando um trabalho de melhor qualidade tendo em vista os conhecimentos adquiridos por meio de minha formação profissional". E completa o seu pensamento afirmando que "independente do incentivo financeiro, a gente tem que sempre buscar mais conhecimentos dentro de nossa área de atuação, mais é claro que buscar esse conhecimento tendo, ainda, um ganho financeiro, é muito bom", diz Marineide com satisfação.

Contudo a Lei que instituiu o AQ restringe a concessão do



adicional a treinamentos, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, obtidos nas áreas de interesse dos órgãos do Poder Judiciário.

Para explicar o que é e quais são essas áreas de interesse, em fevereiro de 2011, o Conselho da Justiça Federal emitiu a Resolução 126, que elencou 45 áreas de interesse do Judiciário, entre as quais, língua estrangeira, filosofia, museologia, cerimonial, comunicação social, *marketing*, preparação de docentes, instrutores e pesquisadores, responsabilidade social e ambiental, além de administração, engenharia, economia, contabilidade, direito, entre as mais tradicionais. Contudo, o curso a ser escolhido deve ter, obrigatoriamente, relação com as atribuições do cargo do servidor.

Os cursos que são válidos para aquisição do adicional devem ser ministrados por instituições de ensino reconheci-

da Justiça Federal, por meio de ações educacionais e outras medidas na área de gestão de pessoas que busquem elevar as competências profissionais nas diversas atividades e níveis de atuação.

Estão previstos programas como o de ambientação e integração de novos servidores, formação técnica básica, intermediária e especializada, formação dos profissionais de treinamento e desenvolvimento, reciclagem para atividade de segurança, desenvolvimento gerencial e formação de instrutores, destinado a preparar servidores para atuarem como multiplicadores de conhecimento, com ênfase no ensino a distância.

Em novembro de 2011, os titulares da Secretaria de Recursos Humanos e do Centro de Estudos Judiciários do CJF e das áreas de gestão de pessoas dos tribunais regionais federais, além de técnicos da área de treinamento e desenvolvimento dos respectivos órgãos, estiveram reunidos no CJF a fim de debater o plano de ação e definir as providências iniciais para colocar o PNC em andamento a partir de janeiro de 2012.

Veja o que dizem os artigos 14 e 15 da Lei 11.416/2006

Art. 14. É instituído o Adicional de Qualificação – AQ destinado aos servidores das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse dos órgãos do Poder Judiciário a serem estabelecidas em regulamento.

§ 1.º O adicional de que trata este artigo não será concedido quando o curso constituir requisito para ingresso no cargo.

§ 2.° (VETADO)

§ 3.º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados somente os cursos e as instituições de ensino reconhecidos pelo Ministério da Educação, na forma da legislação.

§ 4.º Serão admitidos cursos de pósgraduação *lato sensu* somente com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

§ 5.º O adicional será considerado no cálculo dos proventos e das pensões, somente se o título ou o diploma forem anteriores à data da inativação, excetuado do cômputo o disposto no inciso V do art. 15 desta Lei.

Art. 15. O Adicional de Qualificação – AQ incidirá sobre o vencimento básico do servidor, da seguinte forma:

das pelo Ministério da Educação e, no caso das pós-graduações *lato sensu*, é exigida duração mínima de 360 horas. O adicional é concedido também no cálculo dos proven-

tos e pensões, desde que o diploma seja anterior à data em que o servidor deixou a atividade.

No entanto, segundo a Lei 11.416/06, os cursos que são pré-requisito para ingresso no cargo não podem ser aproveitados para requerimento do adicional de qualificação.

Apesar das normas que regulamentam a matéria, as dúvidas sobre os cursos aceitos para fins do adicional sempre surgem. E casos de servidores que encontram obstáculos para ter o adicional reconhecido são mais comuns do que se pode imaginar.

A servidora do TRF/ 1.ª Região Maria Regina Arbache, assessora da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, é bacharela em Direito e teve o adicional concedido após mestrado no exterior. "Minha dificuldade foi junto ao Ministério da Educação, antigo MEC, que levou dois anos para avaliar o currículo e reconhecer o curso."

Uma analista judiciária com lotação no TRF, que tem formação e mestrado em Relações Internacionais, teve indeferido seu pedido de adicional. Ela concluiu, em dezembro de 2005, doutorado em Sociologia na UnB: "um doutorado, em qualquer área, proporciona um nível de compreensão e de conhecimento que habilita o servidor a cumprir suas tarefas de forma muito mais eficaz", argumenta a servidora.

Ela conta que tenta, novamente, por vias administrativas, adquirir o benefício e que nunca perdeu a esperança: "A sociologia estuda a sociedade por todos os vieses e, portanto, é um embasamento muito útil para se entender o direito, tanto é que a disciplina "sociologia" consta do currículo do curso de direito e, da mesma forma, a disciplina 'direito' está incluída no curso de sociologia", sustenta a analista. Mesmo com as negativas, ela não desistiu do benefício, e acrescenta: "do meu ponto de vista, o conhecimento da sociologia deveria ser valorizado dentro do Judiciário".

Casos como o narrado acima, da servidora, são muito comuns, e algumas vezes a questão é levada ao Judiciário. Recentemente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) analisou caso recebido do TRF da 4.ª Região, em que uma oficiala de justiça avaliadora pleiteava adicional pelo curso de pós-graduação em Matemática Superior. A relatora, ministra Maria Thereza de Assis Moura, da 6.ª Turma, lembrou que, "por meio da Resolução nº 2, de 17.3.10, o STJ determinou que sejam observadas as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas pelo servidor comissionado para que seja concedido o Adicional de Qualificação". Isso porque o curso deve ter relação com as tarefas do servidor.



S

Mas Nilza Maria Vitoreti de Oliveira, autora do processo, pondera que "é só conviver com uma pessoa para perceber que o nível de cultura muda depois de uma graduação ou de uma pós – em qualquer área. E, com certeza, isso muda também o desempenho profissional. Português e matemática são úteis em todas as áreas e é interessante para a Administração que seus servidores se qualifiquem".

Segundo o diretor administrativo e financeiro do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal (Sindjus-DF), Jailton Mangueira Assis, "desde que foi instituído o Adicional de Qualificação, o Sindicato vem trabalhando para que o Judiciário avance no entendimento de que qualquer área de conhecimento é útil e tem importância na melhoria do desempenho profissional do trabalhador" e, consequentemente, conceda o adicional em relação a qualquer curso. Ele conta que o Sindicato já atuou em casos específicos e teve sucesso em alguns.

Qualificação e aperfeiçoamento – Para a Secretaria de Recursos Humanos (Secre) do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região, o Adicional de Qualificação é um instrumento importante para a Administração pela possibilidade constante de aperfeiçoamento do corpo funcional, o que é indispensável ao crescimento institucional. Segundo a diretora da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh), Nádia Barbosa, (o AQ) "com certeza, proporcionará o melhoramento e o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional" Ela explica o porquê, lembrando que "o Adicional de Qualificação foi introduzido na Lei 11.416/2006 com a finalidade de aumentar a capacidade técnica por meio de incentivo financeiro ao servidor".

Ao ser questionada sobre a importância da participação da Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região, a UniCorp, a diretora da Direh explica que "as ações educativas da UniCorp têm como alicerce proporcionar alcançar as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região. Para isso, é necessário impulsionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores e demais colaboradores, pois o indivíduo é o grande diferencial da instituição".

Para Nádia Barbosa, as ofertas de cursos de aperfeiçoamento vão mais longe ainda: "o programa de bolsa de pós-graduação e os cursos técnicos e gerenciais não só são possibilidades do servidor obter o adicional de qualificação, mas também asseguram que as metas definidas no Planejamento Estratégico do Tribunal e da Justiça Federal sejam cumpridas", argumenta a diretora.

I - 12,5% (doze vírgula cinco por cento), em se tratando de título de Doutor:

II - 10% (dez por cento), em se tratando de título de Mestre;

III - 7,5% (sete vírgula cinco por cento), em se tratando de certificado de Especialização;

IV - (VETADO)

V - 1% (um por cento) ao servidor que possuir conjunto de ações de treinamento que totalize pelo menos 120 (cento e vinte) horas, observado o limite de 3% (três por cento).

§ 1.º Em nenhuma hipótese o servidor perceberá cumulativamente mais de um percentual dentre os previstos nos incisos I a IV do caput deste artigo.

§ 2.º Os coeficientes relativos às ações de treinamento previstas no inciso V deste artigo serão aplicados pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de conclusão da última ação que totalizou o mínimo de 120 (cento e vinte) horas.

§ 3.º O adicional de qualificação será devido a partir do dia da apresentação do título, diploma ou certificado.

§ 4.º O servidor das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário cedido não perceberá, durante o afastamento, o adicional de que trata este artigo, salvo na hipótese de cessão para órgãos da União, na condição de optante pela remuneração do cargo efetivo.

PROGRAMA POSSIBILITA CONSULTA DE DADOS PARA APOSENTADORIA

A Secretaria de Recursos Humanos (Secre) disponibilizou, no dia primeiro de fevereiro, aos servidores do Tribunal o Programa de Aposentadorias, para consulta à situação pessoal do servidor: idade, tempo de serviço, tempo na carreira, tempo no cargo, previsão da data para concessão de aposentadoria voluntária e abono de permanência, quando for o caso. Para consulta, acesse: SARH – Menu do Servidor – Dados sobre aposentadoria.

DESEMBARGADORA NEUZA ALVES PASSA A INTEGRAR A CORTE ESPECIAL

A desembargadora federal Neuza Alves foi eleita para compor a Corte Especial, para complementação de biênio, em vaga decorrente da aposentadoria do desembargador federal Fagundes de Deus, ocorrida no dia 12 de janeiro.

A eleição foi realizada durante a última sessão daquele órgão julgador, no dia 9 de fevereiro.



DESEMBARGADOR É CONDECORADO COM O MÉRITO INTERNACIONAL DA JUSTIÇA



O desembargador federal Kassio Nunes Marques foi condecorado, no dia 16 de fevereiro, com o Diploma do Mérito Internacional da Justiça. A comenda foi concedida ao magistrado pelo Centro de Estudos de Direito Europeu e pelo Centro de Estudos de Direito de Consumo de Coimbra, Portugal, por sua contribuição à jurisprudência do Tribunal como integrante da Primeira Turma e, também, por sua trajetória no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, onde integrou várias comissões de cunho social e presidiu a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O Diploma do Mérito Internacional da Justiça foi entregue ao desembargador pelo professor Léo da Silva Alves, em breve solenidade realizada no gabinete do magistrado. Para o desembargador, "essa comenda representa o reconhecimento ao esforço em aproximar a Justiça do cidadão, especialmente dos menos favorecidos".

A solenidade de entrega do Mérito Internacional da Justiça foi realizada no dia 12 de janeiro, em Lisboa, Portugal. Porém, por razões pessoais, o desembargador Kassio Nunes Marques não pôde estar presente. Na ocasião, o magistrado foi representado pelo professor doutor Luis Arthur Alves Rita.

SERVIDORES DO TRF DA 4.ª REGIÃO VISITAM SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL

A diretora da Secretaria de Recursos Humanos (Secre), Ruth Maria Cruz Vaz, e a diretora da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de RH, Nádia Barbosa da Cruz Santana, receberam, no dia 29 de fevereiro, a visita técnica de diretores do TRF da 4.ª Região.

O objetivo da visita de Carlos Alberto Colombo, diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, e de Maria Elisa Cezarino Mendes Coelho, diretora do Núcleo de Capacitação, foi conhecer as boas práticas da Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.ª Região (UniCorp) e suas experiências na área de educação corporativa.

Segundo a diretora da Secre, o encontro também foi bastante oportuno porque possibilitou o intercâmbio de experiências entre as duas instituições e o fortalecimento de parcerias futuras.

PRESIDENTE RECEBE MEMBROS DO COMANDO DA AERONÁUTICA



No dia 28 de fevereiro, o presidente Olindo Menezes recebeu a visita de cortesia dos coronéis aviadores Rui Mesquita, Fernando Monteiro e Leopoldo Hernández.

Os oficiais integram a Assessoria de Relações Institucionais do Comando da Aeronáutica, que tem por objetivo tratar das relações com os poderes constituídos e possui uma divisão de relacionamento exclusiva para o Poder Judiciário.

PRESIDENTE VISITA A TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JEFS

O presidente do Tribunal, desembargador federal Olindo Menezes, visitou, no dia 27 de fevereiro, as instalações da Turma Regional de Uniformização dos JEFs (TRUJEF), sediada no Edifício Cabo Frio, em Brasília.

Na ocasião, o magistrado foi recebido pelo coordenador dos JEFs da 1.ª Região, Tourinho Neto, pela secretária-executiva da Cojef, Maria Regina Lara Ferreira, e pela supervisora da TRU-JEF, Valéria de Lima da Silva.

O presidente visitou a sala de sessões da Turma Recursal do DF – onde eventualmente reúnese a Turma Regional de Uniformização – e ouviu relatos a respeito do volume de processos e do funcionamento das sessões.

JUIZ FEDERAL DA SJDF É INDICADO PARA COMPOR O TRIBUNAL

O juiz federal Novély Vilanova da Silva Reis, atual titular da 7.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, foi indicado para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do desembargador federal Fagundes de Deus.

A indicação, por antiguidade, ocorreu durante sessão plenária do TRF da 1.ª Região, realizada nesta quinta-feira, dia 16 de fevereiro, e obteve a unanimidade dos votos.



Nome outra vez

TER O NOME INCLUÍDO NOS
CADASTROS DE INADIMPLENTES
PODE GERAR MUITA DOR DE CABEÇA,
COMO ACONTECEU NO CASO DE
CONTRIBUINTE QUE TEVE O CPF
DUPLICADO POR ENGANO

MARTHA HORMANN

O CPF – Cadastro de Pessoa Física – é um banco de dados onde a Receita Federal armazena informações fornecidas pelo próprio cidadão. Por isso, todo ano, na hora da declaração do imposto de renda, o contribuinte é identificado pelo número do CPF, que contém todo o histórico das declarações anteriores.

Um dos principais documentos da pessoa, juntamente com a carteira de identidade, o CPF, muitas vezes, é solicitado simplesmente para complementar a identificação do indivíduo. Mais que isso, o CPF é necessário para a realização de operações financeiras, como a abertura de conta bancária ou a solicitação de financiamento imobiliário.

Enfim, o CPF é a identidade financeira do cidadão. E, por isso, quando a saúde econômica não vai bem, nome e CPF do devedor vão parar nos cadastros de maus pagadores, para que se evitem novos compromissos que possam não ser honrados.

Ter o nome incluído nos cadastros de devedores inadimplentes, tais como o Serasa e o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), não é nada agradável. Mas, quando acontece por engano a situação pode ser ainda pior.

Limpar o nome pode demandar tempo e trabalho, angústias e maus momentos. Foi o que aconteceu com Joana D'arc Diana, que teve seu número de CPF duplicado e fornecido pela Receita Federal a outra contribuinte, que fez dívidas, e não as pagou, acarretando protesto em cartório.

Como resultado, Joana ficou impedida de fazer compras a prazo ou mesmo de conseguir empréstimos e financiamentos de estabelecimentos financeiros – ficou com o nome sujo na praça. Por isso, depois de procurar a Receita Federal, sem obter nenhuma solução para o seu problema, decidiu contratar um advogado para ingressar com ação na Justiça Federal de Minas Gerais. Requereu indenização por danos morais e o cancelamento do CPF em nome da outra contribuinte, além da retirada de seu nome dos cadastros de inadimplentes.

O juiz de primeiro grau atendeu ao pedido, e a União foi condenada a pagar sete mil reais a título de indenização. Insatisfeita, a União recorreu ao TRF/ 1.ª Região, alegando que Joana não sofreu dano moral, mas, apenas, mero aborrecimento, que não justificava a condenação pecuniária.

O desembargador federal relator do processo, Fagundes de Deus, à época da 5.ª Turma, entendeu que o erro da Receita Federal foi, de fato, a causa da inscrição do nome de Joana D'arc no SPC, causando a ela grandes transtornos, que justificam perfeitamente a indenização por danos morais.

Segundo o relator, a jurisprudência tem concluído que, em casos de dano moral não se exige a comprovação do prejuízo econômico, mas o interessado deve demonstrar que o dano efetivamente ocorreu e que teve como causa um ato ou uma omissão da Administração.

Quanto à indenização de R\$ 7 mil, o desembargador entendeu que o valor era razoável e, portanto, manteve integralmente a sentença de primeiro grau.





Minas Gerais inaugura mais uma vara de juizado especial federal

MAIS AGILIDADE NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

VANI MORAIS

A população atendida pelos Juizados Especiais Federais (JEF) de Minas Gerais pode comemorar a instalação de mais uma vara federal. No dia 10 de fevereiro, o presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Olindo Menezes, inaugurou outra vara especializada em matérias de JEF, a 34.ª Vara Federal da Seção Judiciária mineira, em Belo Horizonte, ao lado do diretor do foro, o juiz federal Itelmar Raydan Evangelista. A solenidade teve também a presença do corregedor-geral da Justiça Federal, ministro João Otávio de Noronha, do representante do governador de Minas, advogado-geral Marco Antônio Romanelli, e do conselheiro do CNJ e coordenador dos JEFs da Primeira Região, desembargador federal Tourinho Neto. Com a nova unidade, a seccional passa a contar com nove varas federais que têm competência de JEF para processamento e julgamento de causas de valor não

superior a 60 salários mínimos que envolvam a União ou suas autarquias.

Esse é um reforço significativo, na opinião do presidente Olindo Menezes, para a maior seção judiciária da Primeira Região, cujo movimento processual é de 658.669 feitos, segundo dados estatísticos de dezembro de 2011. "Não se sabe com precisão o que seja o princípio constitucional da razoável duração do processo, mas não há dúvida de que, com a implantação de mais uma vara, dá-se um passo firme avançando nessa direção", afirmou o presidente.

Ele ressaltou o fato de a 34.ª Vara Federal ser uma unidade de JEF exatamente em razão do grande volume de processos dentro da faixa de competência da Lei 10.259/2001, tanto na capital como em sua área de jurisdição de 99 municípios, "o que confere a esta instalação um significado ainda maior, considerando-se que os juizados especiais



Público prestigia a solenidade de inauguração da vara de JEF



Novas instalações devem promover mais conforto aos jurisdicionados durante atendimento

constituem a face de maior visibilidade social da atuação da Justiça Federal na atualidade", registrou.

Nesse sentido, bem lembrou o diretor do foro, juiz federal Itelmar Raydan Evangelista, durante seu discurso, ao afirmar que, com a inauguração da 34.ª Vara, o Estado não está fazendo um favor à população de Minas Gerais. "A instalação da 34.ª Vara de Belo Horizonte representa, para a Justiça Federal da Primeira Região, a reafirmação de seu necessário crescimento, com vistas a implementar, com maior eficiência e eficácia, seu compromisso constitucional no exercício da pacificação social, através da atividade jurisdicional".

Para o diretor do foro, "é a realização de um compromisso voltado para o atendimento jurisdicional mais amplo, por isto, mais acessível aos anseios daqueles que têm na atuação do Poder Judiciário a única, senão a última, esperança e garantia para a efetivação, sólida e segura, de suas justas pretensões."

À frente do novo órgão de JEF estará o juiz federal Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa, que contará com o auxílio da juíza federal substituta Ariane Oliveira e de 14 servidores, entre empossados e removidos, para gerenciar um acervo inicial de aproximadamente sete mil processos, formado por redistribuição de processos das outras varas de JEF. "A criação dessa vara é mais um passo importante na busca da celeridade da prestação jurisdicional; é mais uma unidade jurisdicional preparada para dar vazão a esses processos que a cada dia aumentam, e nossa expectativa é que a gente possa dar uma resposta à sociedade", afirmou o magistrado.

A Vara abrirá suas portas à população a partir do dia 2 de março. Até lá, o expediente será apenas interno e voltado para providências de ordem material, tecnológica e operacional.



Presidente Olindo Menezes recebe a comenda Grâ-Cruz das mãos do juiz federal Carlos Roberto de Carvalho



Diretor do foro da SJMG, juiz Itelmar Evangelista, entrega a comenda aos desembargadores federais Amilcar Machado (acima) e Cândido Ribeiro (abaixo)



Homenagens

Após a solenidade de inauguração da 34.ª Vara Federal, seguiu-se a cerimônia de entrega da comenda grãcuz do mérito judiciário Milton Campos e da medalha Justiça do Século XXI a personalidades que contribuíram para o desenvolvimento da Justiça Federal do Estado – pessoas que, nas palavras do diretor do foro, Itelmar Evangelista, figuram no cenário da Justiça Federal como verdadeiros monumentos vivos à dedicação: "fazendo ou não parte da administração do Poder Judiciário Federal, mas imbuídas pelo sentimento de civismo e motivadas pelo desejo de colaborar, compartilharam, de forma especial, seus talentos com a Administração da Justiça Federal no Estado (...) sem cujas participações nossa missão teria sido mais difícil".

O magistrado registrou sua gratidão aos homenageados. "Sinto-me como se estivesse percorrendo uma galeria de arte, reconhecendo obras de valor e pessoas de talento, artistas que, a seu modo, pintam e recriam a Justiça com cores diferentes". E conclamou a todos: "Que esta solenidade seja também um momento de reflexão para todos aqueles que acreditam mais nas ações do que nas palavras".

Foram homenageados com a Comenda Grã-Cruz, o desembargador presidente do TRF, Olindo Menezes, o desembargador vice-presidente do TRF, Amilcar Machado, o desembargador corregedor-regional da Justiça Federal da Primeira Região, Cândido Ribeiro, o juiz federal diretor do foro da SJMG (anuênio 2008-2009), Carlos Roberto de Carvalho, e o juiz federal diretor do foro da SJMG (anuênio 2009-2010), João Batista Ribeiro.

Receberam a medalha Justiça do Século XXI 14 autoridades do cenário político e jurídico nacional e regional, entre elas o senador Clésio Andrade, o deputado federal Reginaldo Lopes e o coordenador dos JEFs de Minas Gerais, juiz federal Murilo Fernandes de Almeida.

Prestigiaram ambas as solenidades, ainda, entre outras autoridades, os desembargadores federais Adhemar Maciel (aposentado) e Catão Alves, o juiz auxiliar da Presidência, José Alexandre Franco, o diretor-geral do TRF, Felipe dos Santos Jacinto, o presidente da Comissão de instalação das novas varas do TRF, Carlos Frederico Maia Bezerra, o assessor especial da Presidência do TRF, Euvaldo Pinho, a secretária executiva da Cojef, Maria Regina Ferreira, a diretora da Secad/MG, Márcia Dias Pereira, juízes federais da SJMG, membros do Ministério Público Federal e Estadual, prefeitos municipais, representantes da OAB, superintendentes da Polícia Federal e da Caixa Econômica Federal, diretores e servidores da Justiça Federal.

AUXÍLIO-CRECHE

O Auxílio-Creche ou Assistência Pré-Escolar é um benefício destinado aos dependentes dos servidores. A matéria consta do Decreto 977, de 10/09/1993, e da Resolução n.º 04/2008-CJF. Dúvidas? Você tira aqui.

1. Quem é considerado dependente do servidor para efeitos de recebimento do auxílio?

Os filhos, os menores sob guarda ou tutela do servidor e os enteados, desde que comprovada a responsabilidade e dependência econômica.

2. Qual a idade mínima e máxima do dependente para que ao servidor seja concedido o auxílio?

O auxílio-creche é pago desde a data do nascimento, até a criança completar seis anos.

3. Com quem fica o recebimento do benefício em caso de divórcio ou separação?

Se aquele que ficar com a guarda do filho não for servidor, o auxílio deverá ser repassado, por determinação regulamentar, a ele pelo ex-cônjuge servidor.

4. Deve o servidor prestar contas à Administração da utilização do auxílio? De que forma?

Não há qualquer forma de prestação de contas.

5. O que acontece com o auxílio quando o dependente utilizar a creche do local de trabalho da mãe ou pai servidor?

Ele não fará jus ao recebimento do auxílio-creche, pois a finalidade do benefício é justamente subsidiar o pagamento de uma instituição. Aqui no TRF, na prática, os servidores que têm filhos na creche recebem o auxílio e o repassam para o berçário do Tribunal.

6. Pode o servidor receber o auxílio acumulado caso o cônjuge ou companheiro esteja também na condição de servidor?

Não. O auxílio-creche somente pode ser recebido por um dos genitores.

7. E se o servidor exercer mais de um cargo em regime de acumulação?

É vedada a percepção cumulativa do benefício. (Art. 79 da Resolução n.º 4/2008).

8. Qual o valor estabelecido para o benefício? Como é calculado?

O valor atual do benefício é de 561 reais, fixado em tabela pelo Conselho da Justiça Federal.



Lançamento do Anuário da Justiça Federal

PUBLICAÇÃO ORGANIZADA PELA REVISTA CONSULTOR JURÍDICO FAZ UMA RADIOGRAFIA DOS CINCO TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

JAIR CARDOSO

Numa solenidade marcada pela presença de diversas autoridades do cenário jurídico nacional, foi lançado, no dia 29 de fevereiro, o "Anuário da Justiça Federal 2012", obra que traz a radiografia dos cinco tribunais regionais federais do País. O evento aconteceu no mezanino do prédio dos plenários do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Olindo Menezes, discursou representando a Justiça Federal brasileira. Ele destacou a importância desta primeira edição do anuário – organizado pela Revista Consultor Jurídico – destinada especificamente à Justiça Federal. "O Anuário da Justiça Federal 2012 presta um grande serviço à história da Justiça Federal."

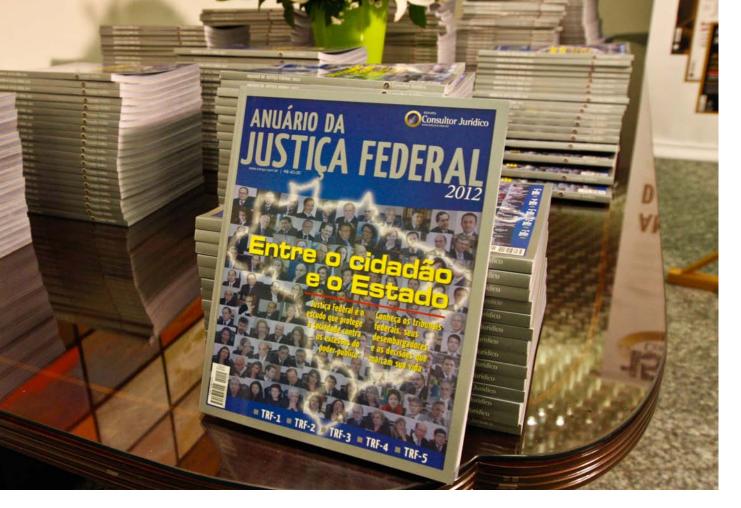
Para Olindo Menezes, o Judiciário brasileiro, salvo algumas iniciativas abnegadas e pioneiras, não tem muita tradição em preservar a memória para as futuras gerações. "Sempre que se buscam dados para um pronunciamento numa seção ou subseção judiciária, sobre os seus primeiros juízes e servidores, a falta de informação é dolorosa. Nem só isso: as poucas informações disponíveis muitas vezes são incompletas e não confiáveis, justamente pela falta de registros. Na correção desse cenário, o Anuário da

Justiça Federal 2012 marca um tento significativo."

O diretor da Revista Consultor Jurídico e coordenador da publicação, Márcio Chaer, explicou a metodologia da publicação. "O Anuário traz uma receita simples: apresenta os 512 desembargadores federais, descreve a estrutura funcional dos cinco tribunais regionais federais do País, informa o sistema de funcionamento e a estrutura de cada tribunal da Justiça Federal e destaca as decisões mais relevantes do ponto de vista jurídico; ou seja, é uma publicação que traz a geografia física, humana e científica da Justiça Federal do segundo grau."

Após descrever os principais tópicos da publicação, Chaer destacou o trabalho desempenhado pelos magistrados. "O relatório mostra que os magistrados nunca trabalharam tanto. Afirmo com convicção que o Brasil tem, hoje, a melhor magistratura de sua história."

O desembargador federal aposentado do TRF da 4.ª Região, Vladimir Passos Freitas, também ressaltou a importância da publicação, durante a solenidade de lançamento. "O Anuário da Justiça Federal 2012 é um excelente registro histórico. Nós somos absolutamente alheios à história do Judiciário; e o Anuário vem para suprir essa deficiência, e, quando o faz, presta um serviço inestimável", disse.



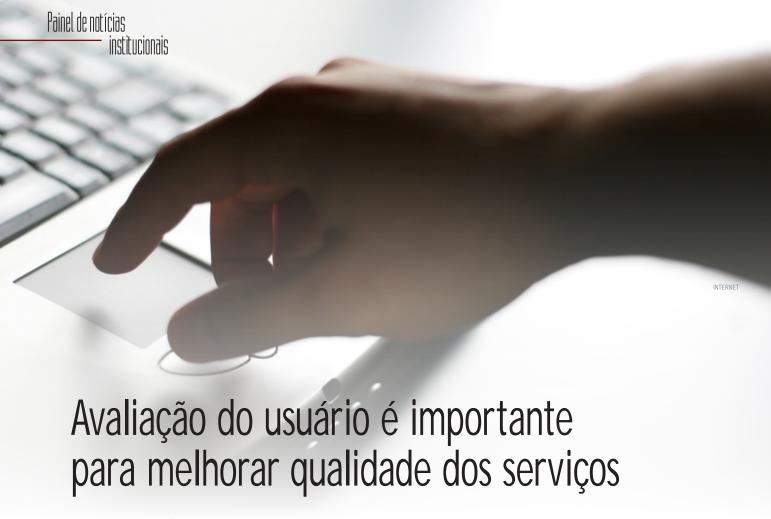


Autoridades do Poder Judiciário prestigiam solenidade

O último a discursar foi o presidente do STJ, ministro Ari Pargendler, que destacou o importante trabalho desenvolvido pela Revista Consultor Jurídico ao mostrar um pouco da história do Poder Judiciário. "A Revista Consultor Jurídico, bem mais nova do que a Justiça Federal, não acompanhou toda a história desta, mas a resumiu com perfeição".

Também prestigiaram a solenidade o presidente do

Tribunal Superior Eleitoral, ministro Ricardo Lewandowiski, membros do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), membros da magistratura e do Ministério Público, o presidente da OAB do Brasil, Ophir Cavalcante, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, além do presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Gabriel Wedy.



SISTEMA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (E-SOSTI) POSSIBILITA AVALIAR ATENDIMENTO PRESTADO

ANDRÉA PÓVOAS

Criação de senha, *login*, configuração de *e-mail*, acesso à página eletrônica ou até problemas no computador. Para atender a essas e tantas outras demandas do usuário que trabalha no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, a Secretaria de Informática criou o Sistema de Solicitação de Serviços em Tecnologia da Informação (e-Sosti), disponível na página da intranet desde o ano passado. "Um dos objetivos é atender pendências referentes à área de tecnologia da informação do Tribunal e as exigências do contrato de terceirização dos serviços prestados no setor", explica o diretor da Secretaria de Informática, Márcio Cruz de Souza.

O programa criado pelo analista e diretor substituto da Divisão de Sistema Administrativo (Disad) do Tribunal, Geraldo Afonso dos Santos, em parceria com a empresa terceirizada responsável pela manutenção do sistema, apresenta ao usuário uma variedade de opções de serviço, desde o *backup* de cópia de arquivos e a certificação digital até os serviços mais complexos executados no Tribunal. Para acessá-lo, basta ter o número da matrícula e da senha. "Atendemos de acordo com a necessidade do usuário, co-

mo, por exemplo, serviços de monitoramento, marcação de videoconferência, desenvolvimento de novos programas", esclarece Geraldo.

Em média, o setor chega a atender mais de mil solicitações por dia. "Esse levantamento é parcial porque depende da demanda do dia. Assim que o modelo de gerenciamento do sistema estiver concluído, essas estatísticas poderão ser divulgadas diariamente na Web", afirma Geraldo Afonso.

Antes do e-Sosti, era preciso recorrer ao Sistema de Atendimento, Acompanhamento e Controle de Serviços (Siate) quando se tinha qualquer dificuldade na área de informática. "Na página do Siate, era disponível a parte mais operacional, como problemas na impressora ou no computador. Ele não abrangia serviços mais complexos da área de tecnologia da informação", explica a prestadora de serviços do TRF/ 1.ª Região Silvânia Silva, que utiliza frequentemente o novo sistema.

Para a prestadora, que acessa o sistema, em média, quatro vezes por semana para solucionar problemas na rede ou no *outlook*, o novo sistema representa um avanço no atendimento ao usuário. "O tempo é bastante curto, demo-

rando, no máximo, cinco minutos para a solicitação ser atendida. No sistema antigo, chegava a demorar 30 minutos ou mais".

Avaliação

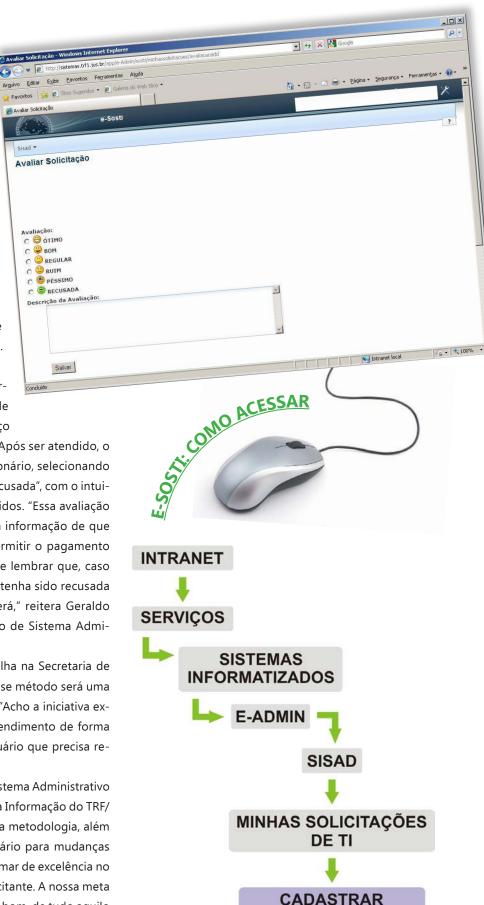
O usuário deverá avaliar, posteriormente, o serviço prestado pela equipe de Tecnologia da Informação, a fim de atestar o controle de qualidade do setor. A medida, que entrou em vigência no dia 13 de fevereiro, é uma determinação da portaria da Presidência e da Secretaria de Tecnologia da Informação (Presi/Secin) n.º 445, de 3 de novembro de 2011, prevista no art. 3.º e no parágrafo único.

A Secretaria de Tecnologia da Informação estabeleceu seis parâmetros de avaliação de desempenho do serviço

prestado pela empresa terceirizada. Após ser atendido, o usuário deverá preencher um questionário, selecionando índices que vão desde "ótimo" até "recusada", com o intuito de opinar sobre os resultados obtidos. "Essa avaliação é fundamental, porque irá garantir a informação de que o serviço foi executado, além de permitir o pagamento da empresa contratada. É importante lembrar que, caso não haja execução do serviço ou ela tenha sido recusada pelo usuário, a empresa não receberá," reitera Geraldo Afonso, diretor substituto da Divisão de Sistema Administrativo (Disad).

Para Luana Magalhães, que trabalha na Secretaria de Administração (Secad) do Tribunal, esse método será uma ferramenta importante de avaliação. "Acho a iniciativa excelente, porque ajuda a manter o atendimento de forma padronizada, rápida e ágil para o usuário que precisa recorrer a qualquer serviço".

Daqui a seis meses, a Divisão de Sistema Administrativo (Disad) da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF/ 1.ª Região divulgará o resultado dessa metodologia, além de avaliar os índices desse questionário para mudanças futuras. "Queremos chegar a um patamar de excelência no serviço a ser entregue ao usuário solicitante. A nossa meta é atingir um parâmetro, entre ótimo e bom, de tudo aquilo que for prestado pelo setor", afirma Geraldo.



E-SOSTI

Tribunal e INSS firmam acordo de cooperação técnica

ACORDO DARÁ AGILIDADE NA SOLUÇÃO DOS LITÍGIOS JUDICIAIS QUE ENVOLVEM A PREVIDÊNCIA SOCIAL

JAIR CARDOSO

O Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, o Ministério da Previdência Social (MPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Procuradoria Regional Federal (PRF) da 1.ª Região firmaram, no dia 14 de fevereiro, acordo de cooperação técnica com o objetivo de fomentar a conciliação nos processos judiciais de competência da Primeira Seção Especializada – integrada pela 1.ª e pela 2.ª Turma – em que o INSS é parte, em trâmite no TRF/ 1.ª Região.

O acordo foi assinado pelo presidente do TRF, desembargador federal Olindo Menezes, pelo ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, pelo presidente do INSS, Mauro Luciano Hauschild, pelo procurador-geral federal da PRF/ 1.ª Região, Marcelo de Siqueira Freitas, pelo procurador-chefe da Procuradoria Federal Especializada do INSS, Alessandro Antônio Stefanutto, e pelo desembargador federal Reynaldo Fonseca, coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.ª Região, na condição de testemunha.

Durante a solenidade, realizada no Espaço Orlando Gomes, da presidência do TRF, o presidente do Tribunal, Olindo Menezes, destacou que o acordo firmado "caminha no sentido de garantir o princípio constitucional da razoável duração do processo". Segundo o presidente, o acordo permitirá que determinadas questões previdenciárias sejam resolvidas de forma célere.

"Normalmente um benefício previdenciário representa

tudo na vida de uma pessoa. É dali que ela faz a feira, compra medicamentos, paga aluguel. Então, quando esse benefício é reivindicado na Justiça, a pessoa nutre uma expectativa muito grande, razão pela qual tais questões devam ser resolvidas da forma mais breve possível", arqumenta Olindo Menezes.

O presidente do INSS, Mauro Luciano Hauschild, também ressaltou a importância do acordo. "Na medida em que criamos mecanismos entre os diversos poderes, estamos garantindo que se dê mais efetividade para que o cidadão tenha seu direito atendido". Hauschild destacou sua satisfação em poder assinar este acordo. "Esse tipo de parceria é um exemplo que deve ser aproveitado em outras áreas, pois quem ganha com isso é o cidadão".

Ele falou também em nome do ministro da Previdência, Garibaldi Alves Filho, que assinou o acordo, mas não pôde estar presente ao em encontro em razão de compromissos já agendados. "O ministro externou seu fraternal abraço e cumprimentou o Tribunal pela iniciativa, em parceria com o Ministério da Presidência, para que se possa caminhar para a redução dos feitos em tramitação no Tribunal".

Para o procurador-geral federal da PRF/ 1.ª Região, Marcelo de Siqueira Freitas, esse acordo visa garantir que os processos que estejam nos gabinetes possam ser triados, em conjunto, pelos procuradores do INSS e servidores, de forma a identificar aqueles com possibilidade



de acordo de modo mais célere, sem a necessidade de se aguardar uma decisão judicial.

O coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.ª Região (SistCon), desembargador federal Reynaldo Fonseca, avalia o acordo de cooperação como fundamental para garantir a dignidade da pessoa humana. "Esse acordo é a possibilidade de acelerar a felicidade humana. Nós precisamos da habitação, da saúde, da educação, e precisamos também da Previdência Social, principalmente quando chegamos a uma determinada idade, ou quando estamos com um problema de saúde muito grave. Todas essas situações não são hipotéticas, nem formais, que podem esperar 20 anos. São situações para agora, e nós, Estado, Justiça, Executivo e Legislativo, não estamos fazendo favor. Estamos cumprindo uma promessa constitucional".

Fases de execução – O acordo, com vigência de dois anos a partir da sua assinatura, prevê que os processos identificados como passíveis de conciliação sejam encaminhados pelos gabinetes da 1.ª e da 2.ª Turma do TRF ao Núcleo Central da Conciliação, que os disponibilizará para carga à PRF/ 1.ª Região. Após a análise dos processos passíveis de acordo, os procuradores deverão peticionar nos autos com proposta de acordo ou com as razões pelas quais entendem não ser possível apresentar proposta.

Nos casos em que for formulada proposta de acordo,

competirá ao Núcleo Central da Conciliação intimar as partes para que se manifestem sobre a proposta. Caso não haja resposta à intimação, ou a proposta de acordo seja rejeitada no todo ou em parte, o Núcleo Central da Conciliação devolverá os autos ao respectivo gabinete da 1.ª e da 2.ª Turma para julgamento.

Metas a serem atingidas – A meta inicial é que sejam analisados 100 processos em cada um dos seis gabinetes da 1.ª e da 2.ª Turma, totalizando 600 processos por mês. "À medida que o acordo for ganhando força, esperamos analisar cerca de 1.200 processos por mês e homologar 15 mil acordos por ano", destaca o coordenador do SistCon, desembargador federal Reynaldo Fonseca.

Também participaram da solenidade de assinatura do acordo de cooperação técnica o corregedo-regional da Justiça Federal da Primeira Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, o desembargador federal Kassio Marques, o procurador regional federal da 1.ª Região substituto, Geraldo de Azevedo Maia Neto, o subprocurador Bruno Bisinoto, o procurador federal Henrique Jorge Dantas da Cruz, os procuradores Nilson Barbosa Filho e Alexandre Cossipp, a procuradora federal Virgínia Araújo de Oliveira, o coordenador-geral de matéria administrativa, Leonardo Fernandes, o juiz federal em auxílio à Presidência, Alexandre Franco, o diretor-geral do TRF da 1.ª Região, Felipe dos Santos Jacinto, a diretora do Cenag, Wânia Marítiça e outros dirigentes. ■



Mutirão Judiciário em Dia julgou 30 mil processos em 2011

ADMINISTRAÇÃO CONSIDERA O RESULTADO BASTANTE POSITIVO

TCHICO CAMARGO

O presidente Olindo Menezes, o coordenador do projeto Mutirão Judiciário em Dia na Primeira Região, juiz federal Saulo Casali, e os juízes federais integrantes das sete turmas suplementares que compõem o projeto se reuniram no dia 8 de fevereiro, com o objetivo de definir critérios para a redistribuição de acervo de processos. A agenda serviu também para avaliação do andamento, até 31 de dezembro, dos julgamentos de processos. Convidado pelo presidente, o desembargador federal Mário César Ribeiro, futuro presidente do TRF, participou dos trabalhos.

Ao abrir a reunião, Olindo Menezes elogiou a produtividade alcançada pelos juízes que atuam no Mutirão, reputando-a "excelente".



Presidente Olindo Menezes e juízes durante reunião do Mutirão



Em seguida, o juiz federal Saulo Casali apresentou uma série de dados estatísticos, atualizados recentemente, sobre a evolução dos trabalhos. Os números mostrados têm como referência o período compreendido entre 7 de fevereiro, data do primeiro julgamento, e 31 de dezembro de 2011, e apontam os seguintes resultados: 55 mil processos selecionados e distribuídos e cerca de 30 mil julgados.

Quanto aos 25 mil processos remanescentes, estes deverão ser redistribuídos entre os 14 juízes que integram as turmas suplementares de julgamento, conforme critérios aprovados ao final da reunião, que serão objeto de portaria.

Dessa forma, as atividades do Mutirão se estenderão

até 7 de julho próximo, quando deverão estar julgados 100% dos processos.

O juiz Saulo considera esses resultados uma grande vitória de todos os que atuam no Mutirão, e agradeceu ao presidente Olindo o total apoio que o mutirão tem recebido.

O projeto Mutirão Judiciário em Dia é uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho da Justiça Federal (CJF) e o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região para julgar todos os processos que chegaram ao Tribunal até o fim de 2006, ou seja, os juízes têm como desafio liquidar 55 mil ações e cumprir 100% da Meta 2 do Judiciário – estipulada em 2010 pelo CNJ.

Il Encontro de Gabinetes e Secretaria Judiciária proporciona troca de experiências e boas práticas

EVENTO PROMOVIDO PELA UNICORP TEVE PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS CHEFES DE ASSESSORIA E DE GABINETE DE DESEMBARGADORES, E DE SERVIDORES DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRF

CHICO CAMARGO

O presidente Olindo Menezes abriu, no dia 27 de fevereiro, no salão nobre do Tribunal, o II Encontro de Gabinetes e da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região.

O evento, promovido pela Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região (UniCorp) em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos (Secre) e com a Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), obteve número expressivo de participantes e tratou de temas voltados à implementação de ações de educação continuada, aperfeiçoamento de rotinas de trabalho no âmbito dos gabinetes e troca de experiências, principalmente as relativas ao processo digital, conforme os objetivos contidos no Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região, aprovado pela Resolução/Presi 600-27, de 17 de dezembro de 2009.

Ao falar na abertura dos trabalhos, Olindo Menezes afirmou que um dos objetivos do evento é compartilhar experiências, mostrar as boas práticas descobertas e aprendidas no dia a dia dos gabinetes dos desembargadores federais, por meio dos chefes de assessoria e chefes de gabinete. Para o presidente, essas experiências, somadas àquelas adquiridas pelas secretarias Judiciária e de Tecnologia da Informação, possibilitarão que sejam incorporados novos procedimentos ao cotidiano do Tribunal, de forma a alcançar maior dinâmica e agilidade na gestão

entre as diversas áreas que lidam com processos.

O encontro foi divido em duas etapas: no primeiro dia, foram abordados temas que trataram dos aspectos gerais do Mutirão Judiciário em Dia, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e do processo digital no âmbito do TRF da 1.ª Região. No dia seguinte, 28, os temas apreciados foram o relatório mensal do CNJ, os planos de capacitação para 2012, a rotina de gestão de processos e o novo editor de textos a ser utilizado pelos gabinetes e pela Secretaria Judiciária (Secju).

Segundo Eugênio Garcia, diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da 1.ª Turma da Secretaria Judiciária, o Encontro serviu para consolidar os estudos que vêm sendo feitos pelo grupo de trabalho que atua no desenvolvimento do processo digital, do qual é integrante. Segundo Garcia, "o que há de melhor no Encontro é a difusão dos trabalhos que vêm sendo feitos e que podem ser levados para cada gabinete. É muito proveitoso para todos". Marcos Toledo, chefe de gabinete do desembargador federal Reynaldo Fonseca, acha muito importante esse tipo de reunião. Diz que foi ao Encontro mais para ouvir, mas que o achou proveitoso e interessante e que considera a proposta do encontro "cumprida", pela troca de ideias que efetivamente aconteceu.

Para Fabrício Ferreira, chefe da assessoria do desembargador Daniel Paes Ribeiro, a primeira coisa que apren-



Presidente Olindo Menezes fala na abertura do evento

deu no Encontro foi que "o Tribunal precisa conversar" e que essa é uma prática que deve ser desenvolvida. Segundo o assessor, o encontro proporciona uma conversação importante entre os gabinetes. Para Andréia Melo, servidora daquele gabinete, é importante que as pessoas se encontrem e troquem experiências. Ambos concordam que o Encontro foi bastante proveitoso, por possibilitar a circulação de ideias.

De forma prática, as informações e as propostas recolhidas durante o evento serão objeto de análise, avaliação e consolidação por parte dos setores envolvidos, para que tracem as necessárias estratégias de implantação dos novos métodos e procedimentos.

Ao encerrar o evento, o presidente Olindo Menezes afirmou ter certeza de que o Encontro foi muito proveitoso. Em seguida, agradeceu a todos que colaboraram para a realização dos trabalhos. Àqueles que participaram do Encontro, o presidente pediu: "Sejam multiplicadores,

em seus ambientes de trabalho, dos conhecimentos que adquiriram aqui".

Por fim, ao referir-se às tecnologias desenvolvidas e aplicadas no âmbito do TRF, o presidente disse que os sistemas apresentados representam "um salto qualitativo e quantitativo incomensurável para o nosso Tribunal".

O II Encontro de Gabinetes do TRF/ 1.ª Região contou ainda com a participação do juiz federal em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco, do diretor-geral da Secretaria, Felipe Jacinto, de diretores de secretaria, chefes de assessoria e gabinete, bem como de servidores do Tribunal.

O I Encontro de Gabinetes do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região ocorreu em 19 de maio de 2010 e teve, entre suas premissas, a de assegurar bases para a efetiva prestação jurisdicional, fomentar parcerias, trocar experiências e disseminar as boas práticas entre os servidores que de alguma forma colaboram para a atividade judicante.

Plenário elege dirigentes para o biênio 2012-2014

PRESIDENTE ELEITO DO TRF/ 1.º REGIÃO, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, PEDE COLABORAÇÃO DE TODOS PARA APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

ANDRÉA PÓVOAS

No dia 16 de fevereiro, os desembargadores federais elegeram, durante sessão plenária, os dirigentes que estarão à frente da gestão do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região no biênio (2012-2014). Foram eleitos, para a presidência, o desembargador federal Mário César Ribeiro, para a vice-presidência, o desembargador federal Daniel Paes Ribeiro e, para a corregedoria regional, o desembargador federal Carlos Olavo Pacheco de Medeiros.

A indicação foi feita com base nos critérios de promoção por antiguidade, segundo determinação do Regimento Interno, que prevê, ainda, no artigo 18, que a eleição deverá ocorrer 60 dias antes do término do último mandato, com participação de dois terços dos desembargadores efetivos, por voto secreto, sendo vedada a recondução.

O presidente eleito, Mário César Ribeiro, honrado com a deferência dos pares, agradeceu o apoio de todos. "Tenho a honra de ser escolhido pelos meus eminentes pares para gerir um dos mais importantes tribunais regionais federais deste país. Estou ciente das dificuldades que enfrentarei, mas fico tranquilo porque terei dois grandes colegas de estatura moral, experiência e respeitabilidade: o desembargador Carlos Olavo, para a corregedoria regional, e Daniel Paes Ribeiro, para a vice-presidência".

Na solenidade, o presidente eleito também destacou a importância de poder dispor da experiência do presidente atual, Olindo Menezes, do corregedor, Cândido Ribeiro, e do vice-presidente, Amilcar Machado, assim como de outros que estiveram à frente da direção do Tribunal. "Espero contar com a colaboração dos magistrados que exerceram com eficiência a direção desta Corte e demais membros para que possam apresentar ideias e sugestões para o aperfeiçoamento de instrumentos que contribuam para

agilizar os procedimentos necessários, a fim de facilitar a prestação jurisdicional".

Já o vice-presidente eleito, Daniel Paes Ribeiro, agradeceu aos pares a votação de seu nome. "Este é mais um desafio na minha vida que procurarei honrar, colaborando, ainda, com o presidente Mário para o êxito de sua administração".

Missão da Corregedoria – Na sessão plenária, o corregedor-regional eleito, Carlos Olavo, ao agradecer a confiança depositada, destacou o papel essencial desempenhado pela Corregedoria em âmbito federal. "A despeito dos contratempos por que passa atualmente a justiça no Brasil, quero externar o meu propósito de que farei, da minha missão, uma missão de combatente, de soldado da justiça, apesar de todas as adversidades que estamos enfrentando hoje. Será um órgão que cumprirá o seu dever, pois farei aquilo que estiver ao meu alcance. Lutarei por todos os direitos da Justiça Federal no âmbito do órgão".

O desembargador federal decano do TRF/ 1.ª Região, Tourinho Neto, aproveitou para reiterar os atuais problemas enfrentados pela Corregedoria, além de ratificar sua defesa quanto à atuação do Conselho Nacional de Justiça. "A competência do Conselho deve ser subsidiária, e não concorrente. Não podemos deixar que os tribunais regionais se transformem em um mero órgão departamental".

Ao parabenizar o futuro presidente, Mário César Ribeiro, eleito pela maioria dos votos, o atual presidente do TRF/ 1.ª Região, Olindo Menezes, destacou a necessidade de institucionalizar o trabalho realizado pelo Tribunal. "Durante a minha gestão, fiz um esforço para que isso acontecesse, e tenho certeza de que com o desembargador Mário isso irá acontecer".



PRESIDENTE MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

O desembargador federal Mário César Ribeiro, natural de Pará de Minas/MG, tomou posse no TRF da 1.ª Região em 1996, tendo sido indicado, por meio de lista tríplice, por merecimento.

O ingresso do magistrado na Justiça Federal ocorreu na Seção Judiciária do Distrito Federal, no ano de 1986, mas ele também exerceu a função nas seções judiciárias do Acre e do Amazonas, além de ser integrante dos Tribunais Regionais Eleitorais desses estados. Entre 1985 e 1988, ocupou o cargo de diretor do foro da Seção Judiciária do DF.

Antes do ingresso na Justiça Federal, ocupou os cargos de advogado no Instituto Nacional de Previdência Social, de 1973 a 1975, e procurador autárquico do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), entre 1977 e 1979. Atualmente, é membro da Corte Especial, da 2.ª Seção e da 4.ª Turma do TRF da 1.ª Região.

VICE-PRESIDENTE DANIEL PAES

O desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, natural de São Raimundo Nonato/PI, foi empossado no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região em 2001, tendo sido promovido pelo critério de merecimento. O ingresso na magistratura federal ocorreu no ano de 1987, quando ocupou o cargo de juiz na 3.ª Vara da Seção Judiciária do Pará, atuando também nas seções judiciárias dos estados de São Paulo, de Santa Catarina e do Amapá.

No biênio de 1991-1992, foi membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e, de 1991 a 1995, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Exerceu também a diretoria do foro da seccional do Pará e atuou como juiz convocado do TRF/ 1.ª Região no ano de 1994. Hoje é um dos membros da Corte Especial, do Conselho de Administração, da 3.ª Seção e da 6.ª Turma do Tribunal.

CORREGEDOR-REGIONAL CARLOS OLAVO

O desembargador federal Carlos Olavo Pacheco de Medeiros, natural de Belo Horizonte/MG, ingressou no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região em 1999, pelo quinto constitucional, indicado em lista sêxtupla pelo conselho da seccional da OAB/MG e pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, em seguida, por lista tríplice, pelo TRF da 1.ª Região.

Nos anos 70, ingressou na Administração Pública como advogado do Estado de Minas Gerais, ocupando, posteriormente, os cargos de assessor jurídico do Conselho Estadual do Desenvolvimento e de secretário de planejamento de Minas Gerais. De 1974 a 1977, foi promotor de justiça de Minas Gerais nas comarcas de Pompeu e São João Evangelista, além de assessor da Procuradoria-Geral da Justiça.

No Tribunal Regional Federal, integrou a 1.ª e a 4.ª Turma, a 1.ª e a 2.ª Seção, o Conselho de Administração, as comissões de regimento interno e de concursos. Atualmente, compõe a Corte Especial, a 2.ª Seção, a 3.ª Turma e o Conselho de Administração.

Grupo Viva Melhor realiza primeiro encontro de 2012

SERVIDORES APOSENTADOS DO TRF/ 1.ª REGIÃO COMEMORAM CONQUISTAS



JAQUELINE MENDES/ MC

O Grupo Viva Melhor, formado por servidores aposentados do Tribunal, procedeu, no dia 24 de fevereiro, ao primeiro encontro de 2012, no Salão Nobre do TRF/ 1.ª Região. A reunião serviu para discutir temas de interesse do grupo e definir atividades que serão executadas de acordo com o calendário previsto para este ano.

Segundo a supervisora do programa de qualidade de vida da Casa, Frassinete Galvão, o calendário foi pensado e planejado seguindo-se as dimensões biológica, social, psicológica, organizacional (BPSO). "Além disso, pretendese trabalhar a parte financeira e cultural. Para cada uma das dimensões foi organizada uma sequência de atividades,

que será dividida entre os meses. A proposta é promover encontros mensais, sendo um relacionado a uma dimensão da qualidade de vida, e o outro, à integração social/convivência em grupo e/ou cultural", esclareceu Frassinete.

Além de proporcionar um reencontro entre os integrantes, a reunião serviu para comemorar conquistas a serem implementadas ao longo do ano. O crachá especial de identificação foi uma delas, e possibilitará aos aposentados a livre circulação nas dependências do Tribunal. Durante a reunião, os ex-servidores tiraram fotos que vão compor os novos crachás. Outra conquista que já pode ser comemorada é a criação de uma conta de *e*-

mail institucional para eles. A novidade está em fase de elaboração e conta com a parceria entre a Secretaria de Recursos Humanos (Secre) e a Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin). A nova conta de e-mail, além de possibilitar ao grupo o recebimento dos contracheques, servirá para aproximar ainda mais os aposentados dos servidores da Casa e ampliar o acesso às informações sobre as atividades do Tribunal.

A aposentada Suely de Macedo, lotada na Secin antes de sua aposentadoria, comemora as novas conquistas e o apoio do TRF. "Para nós, essas conquistas representam que, para o Tribunal, nós, aposentados, temos uma importância. Ter um crachá e uma conta de *e-mail* nos enche de alegria, pois, quando uma pessoa se aposenta, é como se ela não existisse mais para algumas instituições, mas aqui no Tribunal, por meio deste grupo, nos sentimos parte e somos parte dele; isso nos proporciona melhor convivência com a aposentadoria, que, para muitos, significa o fim."

O Grupo Viva Melhor, a partir deste ano, terá uma sala fixa e exclusiva. A reivindicação alcançada será destinada às reuniões, ponto de encontro e acolhimento. De acordo com a supervisora do Programa de Qualidade de Vida, Frassinete Galvão, nas dependências da sala também será criada uma biblioteca, que será composta por livros indicados e sugeridos pelos aposentados, e uma videoteca seguindo o mesmo padrão.

De acordo com a diretora da Secretaria de Recursos Humanos (Secre) do TRF, Ruth Vaz, os encontros são de extrema importância, já que se podem levantar interesses e necessidades dos servidores aposentados. "Estes encontros proporcionam interação, conhecimento dos direitos e benefícios dos aposentados e – o mais importante – mantêm os vínculos entre os participantes", afirmou Ruth.

Os encontros também se estendem aos servidores que estão próximos da aposentadoria e aos interessados em conhecer o Grupo, já que são um trabalho conjunto com o Programa de Orientação para Aposentadoria. "Queremos dividir com toda a sociedade um trabalho que desconhecemos similar no serviço público. Esperamos que outros órgãos públicos e privados imitem nosso exemplo, ampliem nossas propostas, quiçá superem o que até aqui realizamos, e dividam conosco seus projetos, porque continuamos em busca de novos sonhos que, como este, possam se tornar realidade", declarou a integrante do grupo Aliris Porto Alegre.



Viva Melhor – O Grupo já se reúne há 12 anos, e surgiu da dificuldade que a servidora aposentada desde 1995, Aliris Porto Alegre, lotada, na época, na Divisão de Produção Editorial (Diedi), tinha de cortar laços com o Tribunal. "Eu sentia necessidade de um maior vínculo com aquela casa, onde convivi por algum tempo e deixei, com certeza, o melhor do meu trabalho e muitos amigos", conta Aliris. Ela procurou manter-se por perto no ambiente. Formada em Letras, chegou a contribuir para o Informe – o primeiro informativo do TRF/ 1.ª Região - com apresentação de questões de língua portuguesa. Diante de sua realidade e insatisfação por não haver nada que congregasse os servidores aposentados, Aliris, em fevereiro de 1999, tomou nova iniciativa. "Procurei o diretor-geral à época - Dr. Felipe Jacinto - e sugeri que fosse realizado um encontro com todos os aposentados para, juntos, discutirem a conveniência de fundar uma associação de servidores aposentados do TRF da 1.ª Região, com a finalidade primeira de facilitar o diálogo com o tribunal na busca das reivindicações que julgassem necessárias", lembra.

O projeto Viva Melhor foi criado. O primeiro encontro ocorreu em 23 de março de 1999, com o apoio do Pro-Social, e "nós, servidores aposentados, passamos a ter o nosso espaço na Casa, que, durante muito tempo, fez parte de nossas vidas. Hoje continuamos nos sentindo como integrantes do Tribunal, o que contribui, sobremodo, para nossa satisfação e, consequentemente, para nossa qualidade de vida", declarou Aliris.

Hoje, o Grupo Viva Melhor faz parte do Programa de Qualidade de Vida do Tribunal e tem um livro publicado: "Aposente-se: o único risco é ser feliz". Além de contar como surgiu o grupo, é um guia de preparação para a aposentadoria, escrito pelos próprios aposentados.



ETIENE GOMES

O presidente Olindo Menezes inaugurou, no dia 3 de fevereiro, a 2.ª Vara Federal de Imperatriz. Agora, o Maranhão passa a contar com 14 varas federais, sendo quatro no interior do estado – uma em Caxias, uma em Bacabal e duas em Imperatriz. A instalação da vara, que tem competência mista e de JEF, beneficiará cerca de 800 mil pessoas de 30 municípios da região maranhense, que compõe a área de jurisdição da subseção local.

Pelo cronograma de instalação de varas, determinado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), a instalação da vara em Imperatriz estava prevista para 2014, mas houve uma troca nas datas de instalação para atender a demanda — nesse dia 3 seria instalada vara em São Luís. "Diante do volume imenso de processos existentes em Imperatriz, atualmente 28 mil feitos, foi necessária a inversão de pautas de instalação. Esta mudança se deve fundamentalmente à sensibilidade do presidente Olindo Menezes e ao seu empenho junto ao CJF", explicou o diretor da Seção Judiciária do Maranhão, José Carlos Madeira.







A instalação da vara em Imperatriz não significa resolver definitivamente o problema da subseção local, mas trará melhoria significativa ao atendimento das partes e celeridade à tramitação processual. "Com a presença de quatro magistrados, iremos melhorar à prestação jurisdicional, mas não bastasse isso estamos envidando esforços para antecipar também a instalação da vara de Balsas, pois um terço dos processos que aqui tramitam são provenientes da região sul do estado", completou o diretor da SJ/MA.

O diretor da subseção judiciária de Imperatriz, Newton Pereira Neto, informou que atualmente tramitam 17 mil processos de JEF no local. Para ele, a instalação da 2.ª Vara terá impacto direto nessa demanda e implicará, também, melhores condições de trabalho. "O número de processos de juizados em Imperatriz supera o número de feitos em mais de dois juizados em muitas seções judiciárias. A instalação da nova vara nos traz um alento para oferecermos uma justiça com mais qualidade, principalmente, àqueles que mais necessitam", resumiu.

O prefeito da cidade, Sebastião Madeira, disse estar orgulhoso com a chegada da 2.ª Vara de Imperatriz e que a nova unidade acompanha o desenvolvimento da região, que hoje conta com grandes empreendimentos. "Estas instituições fazem com que a sociedade cresça. Este dia não será esquecido da história e da memória de Imperatriz", sintetizou.

Durante a solenidade, o presidente Olindo Menezes fez um discurso, lembrando o momento de instalação da subseção de Imperatriz, há 16 anos, pelo então presidente do Tribunal, Mauro Leite Soares, e, em seguida, citou nominalmente todas os juízes federais que contribuíram para o que chamou de "consolidação institucional da Subseção". Logo depois, explicou que a instalação da 2.ª Vara só foi possível em decorrência da ação determinada do CJF, e citou, como protagonistas da conquista, os diversos setores técnicos do Tribunal, destacando a atuação do diretor-geral Felipe dos Santos Jacinto e do presidente da comissão de instalação de varas, Carlos Frederico Maia. O presidente do TRF citou, ainda, a atuante colaboração do diretor do foro da SJ/MA, José Carlos Madeira.

"A partir de agora, com duas varas federais, a subseção de Imperatriz reúne condições de prestar um melhor atendimento, de modo que a expressão 'paz e progresso', o lema conceitual de letras verdes do brasão deste município, seja mais do que uma figura imagética", sintetizou confiante o presidente.

Sala da OAB e posse de novos servidores

Após a instalação da vara foi inaugurada a sala da OAB na Subseção de Imperatriz e, em seguida, foram empossados sete dos quatorze servidores que atuarão no local (foto). Na ocasião, o presidente lembrou aos servidores e ao juiz federal Márcio Sá Araújo, o titular da 2.ª Vara, que todos terão a missão histórica de, na qualidade de pioneiros da Vara, trabalhar com compromisso e determinação para a consolidação do órgão em padrões funcionais de excelência.



Presenças

Além do presidente Olindo Menezes, do diretor do foro da SJ/MA, José Carlos Madeira, do diretor da Subseção, Newton Ramos Neto, e do prefeito Sebastião Madeira, estiveram presentes o corregedor-regional da Justiça Federal da 1. Região, Cândido Ribeiro, o desembargador federal Reynaldo Soares da Fonseca, o presidente da OAB – seccional/MA – Mário de Andrade Macieira, o presidente da Ajufer da 1.ª Região, Roberto Veloso, o presidente da Embratur, Flávio Dino, o juiz federal em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco, os juízes federais em auxílio à Corregedoria, César Jatahy e Lino Osvaldo Serra, o diretor-geral do Tribunal, Felipe dos Santos, o presidente da comissão de instalação das novas varas, Carlos Frederico Maia, o assessor especial da Presidência, Euvaldo Pinho, a diretora da Secretaria Administrativa da SJ/MA, Cláudia Miranda, o servidor, ex-secretário-geral da Presidência, Diomar Bezerra e inúmeras autoridades locais.





NAUFRÁGIO DO NAVIO COSTA CONCÓRDIA



O navio Costa Concórdia viajava com mais de 4.200 pessoas a bordo quando bateu em uma rocha junto à ilha italiana de Giglio, na noite do dia 13 de janeiro. A colisão abriu um grande buraco no casco do navio, que começou a encher de água e virou. O comandante apontado como o responsável pelo acidente, por fazer uma imprudente manobra, é acusado de abandonar a embarcação logo após o impacto, deixando tripulação e passageiros para trás.

Revista Veja 22/fevereiro/2012

ONU ACUSA DITADOR SÍRIO DE **ORDENAR MASSACRES**

A Comissão da ONU que investiga o conflito na Síria, comissão liderada pelo brasileiro Paulo Sérgio Pinheiro, concluiu que os crimes contra a humanidade no país foram ordenados pela cúpula do regime de Bassar Assad. O próprio ditador é citado nominalmente em lista elaborada pela comissão para relacionar as autoridades envolvidas de forma direta no massacre de opositores. A lista poderá servir como base de um eventual processo no Tribunal Penal Internacional. Documento da ONU também acusa o exército Sírio Livre por crimes e violações de direitos

humanos, embora em escala menor. Os rebeldes teriam executado soldados e simpatizantes do regime.

Estado de São Paulo 24/fevereiro/2012

JUDICIÁRIO QUER PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

As associações que representam os magistrados do país ameaçam recorrer ao STF se a categoria for incluída no Regime de Previdência Complementar do servidor público, projeto em tramitação no Congresso. Em nota, três entidades, AMB, Ajufe e Anamatra, afirmam que os juízes devem ter tratamento diferenciado. Segundo essas entidades, a previdência de magistrados tem que ser tratada em lei complementar, e não por lei ordinária, caso do projeto em tramitação. Um dos temores é que haja redução dos vencimentos dos juízes aposentados. O ministro Ricardo Lewandowsk, do STF, arquivou a ação em que a Ajufe pedia reajuste de 4,8 no salário

Jornal O Globo 9/fevereiro/2012

dos ministros da Corte.

O STF DEVOLVEU AO CNJ PODER DE INVESTIGAR E PUNIR JUÍZES

Por seis votos a cinco, o STF devolve ao CNJ o direito de iniciar investigação contra juízes por desvio de conduta, independentemente de ações nas corregedorias dos tribunais estaduais. O ministro Marco Aurélio de Mello deu liminar restringindo a investigação às corregedorias. A decisão reduz a tensão entre o Tribunal e o CNJ.

> Folha S.Paulo 24/ fevereiro/2012







MARANHÃO

Áreas administrativas iniciam mudança para novo prédio



Em fevereiro os servidores da área administrativa da Justiça Federal do Maranhão começaram a mudança para o Anexo II, prédio contíguo ao edifício-sede totalmente reformado e adaptado para atender às necessidades de acomodação de todas as unidades administrativas.

Os primeiros setores a ocupar as novas salas foram a Seção de Serviços Gerais e a Seção de Comunicação Social. Em seguida, as demais unidades foram se instalando, de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Administrativa.

O novo prédio tem área construída total de mil e quinhentos metros quadrados e, além das unidades da área administrativa da Justiça Federal, abriga a Central de Mandados e a agência da Caixa Econômica Federal.

A reforma levou em consideração as questões ambientais, e o novo prédio foi projetado para aproveitar a iluminação natural através da cobertura zenital e de janelas amplas, além de reutilizar a água da chuva e dos drenos de ar-condicionado.

Embora a edificação seja de dois pavimentos, o prédio é plenamente acessível, com rampas e plataforma elevatória.

MINAS GERAIS

Subseção de Governador Valadares dá exemplo de cidania

O diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Itelmar Raydan Evangelista, visitou, nos dias 23 e 24 de fevereiro, as subseções judiciárias de São Sebastião do Paraíso e de Passos.

O magistrado reuniu-se com os juízes federais Marcelo Bassetto, diretor da Subseção de São Sebastião do Paraíso, e Elcio Arruda, diretor da Subseção de Passos, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados aos imóveis que abrigam aquelas unidades. O servidor da seccional mineira – e também arquiteto – Jefferson Haine Maciel, assessorou o diretor do Foro durante a visita.

Segundo o diretor Itelmar Evangelista, "a Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso vivencia sérios problemas relacionados à saturação e à falta de adequação do imóvel que lhe serve de sede". Explicou que o imóvel não tem espaço suficiente para abrigar todos os setores indispensáveis ao funcionamento do órgão, além de apresentar limitações à acessibilidade dos cidadãos, e constatou que na Subseção de Passos a situação é similar.

Para o magistrado, a solução definitiva será a edificação de prédios que atendam às especificidades do funcionamento das varas federais, já que ambas dispõem de terrenos doados para construção das novas sedes, mas faltam recursos. A diretoria do foro da seccional de Minas Gerais e as diretorias das subseções de Passos e de São Sebastião do Paraíso têm expectativa de que, futuramente, a proposta orçamentária da Justiça Federal possa contemplar os recursos para as novas sedes.

RORAIMA

Biblioteca ganha novas estantes

A Seção de Biblioteca (Sebib) da Seção Judiciária de Roraima recebeu, no dia 6 de fevereiro, os módulos das estantes deslizantes para armazenar os acervos bibliográfico e documental da seccional.

As estantes são compostas por módulos confeccio-

nados de aço que se movimentam sobre trilhos. Esse modelo possibilita uma economia considerável da área de armazenamento e guarda do acervo em relação aos sistemas convencionais, agiliza a consulta e garante a segurança do material bibliográfico.

RONDÔNIA

Servidores são treinados para uso do e-Admin

A Justiça Federal de Rondônia realizou, no dia 28 de fevereiro, na sala de treinamento, mais uma oficina sobre a utilização do Sistema de Gestão Administrativa Integrada/e-Admin. Direcionada para os servidores da área meio, a oficina esclareceu dúvidas dos servidores sobre as principais dificuldades encontradas no uso prático do sistema. O diretor da secretaria administrativa (Secad), Érico de Souza Santos, fez a abertura do treinamento. Segundo ele, a ideia é habilitar os usuários do e-Admin para utilizar com mais segurança os 16 sistemas que compõem a nova ferramenta de trabalho.

O treinamento foi ministrado pelos servidores e gestores do sistema, na seccional, Nilson Carlos de Amorim, Igor Silva e Shigueo Maru. Para o diretor do Núcleo de Administração, Waldirney Guimarães, "a ferramenta não vem totalmente pronta, é preciso que os servidores tenham em mente que a construção do conhecimento é tarefa de



todos nós. O servidor, para obter amplo domínio operacional do sistema, vai ter que 'fuçar' bastante, isto é, deve tentar insistir no uso das rotinas e se esforçar muito para aprender a lidar com o e-Admin", afirmou.

TOCANTINS

Subseção de Gurupi promove mutirão de audiências

A Subseção Judiciária de Gurupi realizou, no período de 27 de fevereiro a 2 de março, mutirão de audiências do Juizado Especial Federal (JEF). A recém-inaugurada unidade da Justiça Federal do Tocantins – implantada em junho de 2011 – abrange em sua jurisdição 35 municípios do sul do estado.



A ação foi coordenada pelo juiz federal Márcio José de Aguiar Barbosa, diretor da Subseção e, durante os cinco dias de esforço concentrado, foram efetuadas 256 audiências e expedidas 133 requisições de pequeno valor (RPVs), que totalizaram R\$1.105.385,27.

Houve a homologação de 140 acordos e proferiramse 116 sentenças, entre procedentes e improcedentes. A maioria dos processos incluídos no mutirão se refere a segurado especial rurícola – aposentaria por idade, saláriomaternidade e pensão por morte.

Nesta edição, além da prestação jurisdicional, foram oferecidos aos cidadãos, por meio de parcerias com instituições privadas e públicas do município, serviços médicos como exames ginecológicos preventivos, imunizações (vacina), aferição da pressão e orientações sobre diabetes e hanseníase.

Judiciário do Futuro: vícios e virtudes

O Judiciário é variável importante (e cara) do preço Brasil. Sempre se pautou pela existência de autonomia e independência, inclusive sobre o conteúdo das decisões, as quais, todavia, pautavam-se pelo modelo individualista (patrimonial) em que os resultados eram previsíveis. Com a "constituticionalização" dos direitos sociais e a mudança de orientação decorrente da Constituição de 1988, bem assim pelo acolhimento de demandas coletivas (consumidor, ambiental, proteção de grupos, etc.), o modelo decisório restou abalado, e os custos, aumentados. Precisava-se realinhar o critério de julgamento e conferir mais "eficiência ao Poder Judiciário".

Sob o mote de transformar a gestão "paquidérmica" do Poder Judiciário (PJ) em mais democrática, eficiente e humanizada – *slogans* da EC. 45 –, promoveu-se a modificação da maneira de funcionamento do próprio PJ. De instituição que tinha o papel de terceiro (J. P. Lebrun), o PJ passou a ser agência pública que deve prestar contas de suas atividades, justificar seus custos, ou seja, ter *accountability*. Nesse pensar, então, para diminuir as externalidades eram necessários mecanismos capazes de evitar o decisionismo, entendido como a grande margem de variáveis da decisão judicial em solo brasileiro. Daí o surgimento de reformas paulatinas, silenciosas que transformaram a estrutura e a conjuntura decisória.

Sabe-se que a reforma gerencial do Estado Brasileiro apresentada pela EC n.º 19 precisava de complementação. Daí surgir a EC 45. Com ela – dizem – o PJ poderia, enfim, tornar-se eficiente. A par disso, também, cabe refletir sobre o que se passa nos últimos anos no campo da Administração Pública. Pode-se dizer que a estrutura é pensada por práticas de gestão administrativas da eficiência, cujo preço

democrático é percebido por poucos. E os que percebem, de alguma maneira, encontram-se coarctados na possibilidade de resistência. O sintoma disso pode ser visto pelos inúmeros relatórios que o CNJ obriga a preencher a todo o momento. O culto pela "avaliação", até porque não se sabe, de fato, quais são os critérios de quem analisa, se é que analisa, ganha contornos patológicos nesta virada de século, tudo em nome da "Boa Governança". Cada vez mais os magistrados são obrigados a enquadrar suas atividades em fichas técnicas de cumprimento de obrigações conforme o Protocolo, também editado ou reiterado pelo CNJ, com o primeiro reflexo de se jogar conforme as regras do jogo, a saber, cada vez mais só se valoriza o que gera bônus, transformando a atividade jurisdicional em uma verdadeira atividade de "franqueado jurisdicional". Claro que abusos acontecem no Poder Judiciário. Contudo, eles não podem ser o "Cavalo de Troia" da eficiência. O resultado mais evidente é a "homogeneização" das decisões, voluntariamente ou de maneira forçada (súmulas, reclamação, recusa recursal, etc.), com a transformação dos antigos juízes em meros gestores de unidades jurisdicionais. Aliás, quem não cumpriu a Meta 2 do CNJ preencheu uma proposta de gestão do acervo para 2010/2011.

Uma das características da Modernidade foi a de legar o lugar da enunciação, a saber, de alguém pontuar do lugar do juiz, transformada hoje em dia numa verdadeira lógica de "Franchising", modo pelo qual a administração da Justiça, via Análise Econômica do Direito – Law and Economics, promove um sistema de decisões judiciais fixadas, ex ante, pelo franqueador. A licença da marca é previamente valorizada – uma decisão do TST, do STJ ou STF –, a qual implica um reconhecimento do valor da decisão no mercado jurisdicional.

Com isso, em breve, da velha tarefa de julgar sobrarão apenas lembranças nostálgicas? O ambiente democrático que permeava o Poder Judiciário é tomado por um totalitarismo em que, diante da "burocratização eficiente" da atividade, pouca democracia se poderá buscar. O tempo de um magistrado cada vez mais será tomado pelo preenchimento de infinitos relatórios de gestão, sistemas de monitoramento, coerções de uniformidade, e a consequência é que não restará, parafraseando Lebrun, nem tempo, nem espaço, e, sobretudo, desejo para que alguns assumam essa função, de tanto que estarão sujeitos a tarefas de controle e de gestão. Dito diretamente: Gestão sem Jurisdição. Em apertada síntese vendeu-se a eficiência (uma relação de meio) como se fosse eficácia (relação de fins).

O cotejo do Documento n.º 319 do BID, entre outros, aliado à frase, de Milton Friedman, "O Direito é por demais importante para ficar nas mãos dos juristas", bem demonstra a pretensão de pensamento único, neoliberal, em que o Poder Judiciário é metaforizado como uma grande orquestra, a saber, por um maestro (STF), com músicos espalhados nos diversos "instrumentos". Esses músicos, ainda que arregimentados, eventualmente, por sua capacidade técnica e de reflexão, ficam obrigados a tocar conforme indicado pelo maestro, sob pena de exclusão da "Orquestra Única". Não há outra para concorrer; ela é a portadora da palavra. Diz a Verdade. Ainda que alguns dos músicos pretendam uma nota acima ou abaixo da imposta, não lhe dão ouvidos, porque o diálogo é prejudicado. O slogan é: "toque como queremos ou se retire". A "Orquestra do Poder Judiciário" ainda está em formação, e a harmonia pretendida pelos donos do poder foi se adaptando por ECs e reformas legislativas. Primeiro, claro, a (in)eficiência de um Poder caro, oneroso, devolvido a sua grande missão: garantir os contratos e a propriedade privada, em nome da confiabilidade no mercado internacional. Para tanto foram articuladas diversas técnicas: 1) súmula vinculante: por ela o maestro (STF) pode impor, definitivamente, a nota a ser tocada, retificando a interpretação mediante uma simples reclamação, podendo, ainda, responsabilizar o músico juiz faltoso; 2) reformas legislativas: a) abreviação do julgamento, mesmo sem o estabelecimento do contraditório; b) relativização da coisa julgada inconstitucional, a qual quebra a ficção em que se estabelece o Processo: a coisa julgada, bem sabia Carnelutti. A ficção maior do sistema, a coisa julgada, virou, também, flexível. c) repercussão geral, em que se decide em bloco os temas ditos mais relevantes; d) jurisprudência dominante (CPC, art. 557); f) súmula impeditiva de recurso (CPC, art. 518); g) julgamento do mérito sem processo (CPC, art. 285-A).

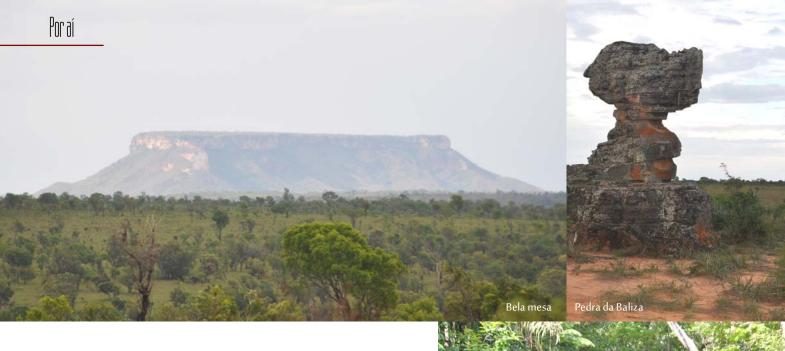
Resistir a isso, todavia, é ir contra a maré das "Almas Belas" (Zizek), gente que em nome do politicamente correto, da aceitação das ditas evoluções sociais, aceita deferir toda-equalquer-pretensão para não posar de reacionário, totalitário e conservador. Aceita o jogo do mercado, fabricando e vendendo decisões conforme a moda da estação. Trata-se de um lugar, um lugar que deveria ser de Referência, um lugar cuja função é a de dizer, muitas vezes, "Não, disto eu não participo!" Entretanto, para que se possa dizer "Não", é preciso se autorizar responsável – embora o discurso do senso comum o desresponsabilize –, coisa que a grande maioria não se sente, por se estar eclipsado em nome do direito do conforto.

*Doutor (UFPR). Juiz de Direito (TJSC). Professor (UFSC). Membro AJD e palestrante convidado da III Jornada de Direito Processual Penal da Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região.



ADMIRADOR FERVOROSO DOS MARES, NASCIDO E CRIADO À BEIRA DA PRAIA EM SALVADOR, SEMPRE TIVE CURIOSIDADE DE CONHECER OUTRAS OPÇÕES LIGADAS ÀS ÁGUAS, ALGUMAS DELAS COMPARTILHADAS EM POR AÍ... POR ISSO, CONVIDO VOCÊ A CONHECER O DESERTO DO JALAPÃO, QUE, APESAR DE REMETER À AUSÊNCIA DE ÁGUA, CONCENTRA IMPORTANTES NASCENTES DE RIOS E BELEZA NATURAL IMPRESSIONANTES.





Nos despedimos da Cachoeira da Velha e chegamos a Mateiros, cidade que concentra as melhores atrações naturais do Jalapão. A Cachoeira da Formiga é uma delas, simplesmente mágica. Suas águas têm a cor do azul-turquesa e são transparentes. As dunas de areias douradas com até 30m de altura também são encantadoras. O sol visto lá de cima no final da tarde é hipnotizante e nos inspira a gratidão pela perfeição do universo e da natureza que nele habita. O poço do Fervedouro é a nascente de um rio subterrâneo. Ao nos banharmos nele, a diversão é tentar afundar, e tentar mesmo, já que a força da água não o permite. Hora de seguir em frente e deixar o lado criança no poço do Fervedouro.

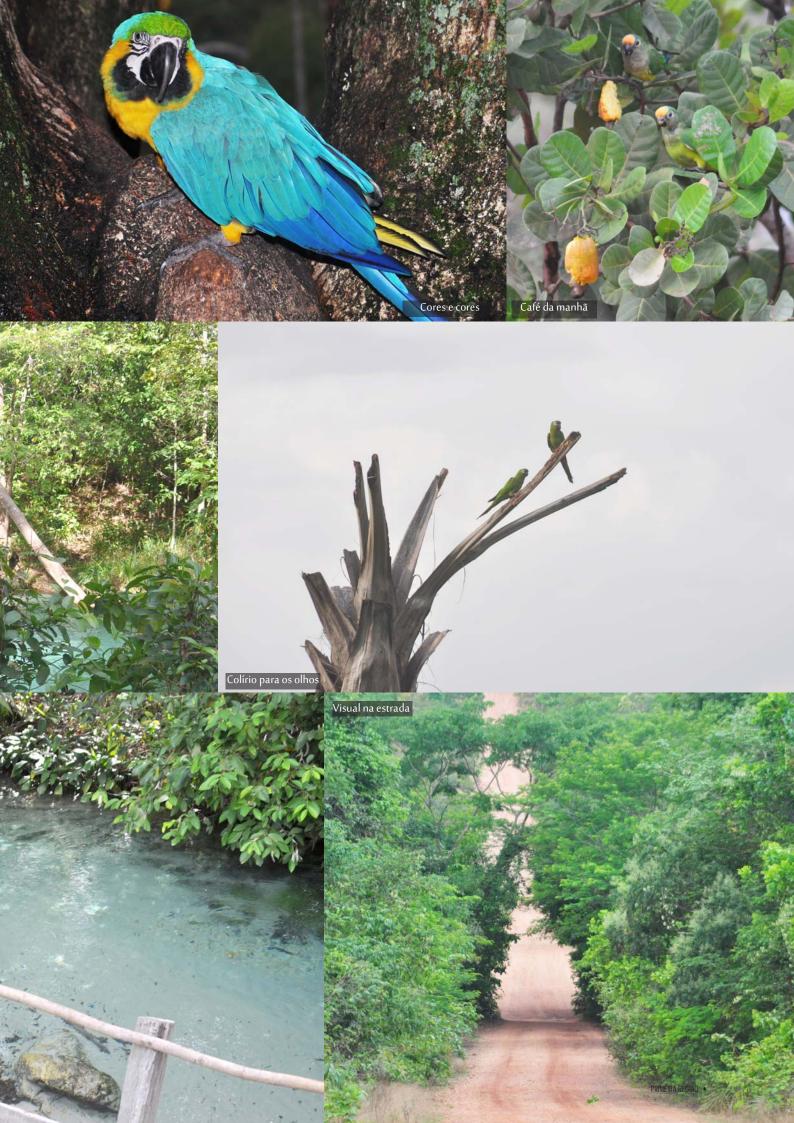
Chegamos ao povoado de Mumbuca, o berço da fabricação e comercialização dos artesanatos de capim dourado, também utilizado na confecção de joias. A comunidade é composta por cerca de 200 integrantes, descendentes de escravos e índios, e é reconhecida como quilombola. Ela é uma das poucas autorizadas a efetuar a colheita do capim dourado de setembro ao início do período das chuvas, em novembro, mantendo a produção dentro do limite sustentável.

Uma semana é o tempo mínimo necessário para conhecer aquela região, pois, além das distâncias, existe a dificuldade de locomoção. Foi durante uma conversa com o dono da única farmácia em Mateiros que aprendi um caminho de volta para Brasília bem mais curto, já que cortava as fazendas de soja.

A dica foi mais que bem-vinda! Pois não foi necessário nos deslocarmos pelo município de Ponte Alta e percorrer novamente a estrada não muito confortável – nem por isso menos atraente. Chego ao final de mais essa aventura certo de que o Jalapão é um pedacinho do Brasil que nos dá orgulho da sua diversidade e beleza inusitada.

*Euvaldo Pinho é assessor especial da presidência do TRF da 1.ª Região. Fotos e legendas do autor





PLANO DE COMUNICAÇÃO EM PROJETOS ESTRATÉGICOS

Por Márcio Albuquerque (Secor)

Seria possível imaginar qualquer situação em que não houvesse algum processo de comunicação? É uma interação básica da vida em sociedade, o que sugere intercâmbio de mensagens, informações, notícias, ideias, etc. Da mesma forma que na vida pessoal, a comunicação é fator primordial para a organização, já que todas as decisões, rotinas e procedimentos dela dependem para se concretizar ou se desenvolver.

Talvez seja difícil definir com exatidão o que é comunicação. Comunicar vem do latim *communicare*, que transmite o significado de participar, fazer, saber, tornar comum. Ao se publicar ou trocar uma mensagem, aquela informação passa a ser de domínio comum. O ato de compartilhar é a principal ideia que se tem do ato de comunicar.

Em uma organização, a estratégia de comunicação deve focar a clareza com que o processo de comunicação se dá, possibilitando o objetivo da compreensão da mensagem, interna ou externamente, evidenciando quais produtos ou serviços são oferecidos à sociedade e ao público-alvo.

Ao serem estabelecidos projetos estratégicos, deve ser elaborado, antes mesmo de sua inicialização, objetivando que seu propósito e destinação sejam absorvidos pelo público, o plano de comunicação.

Os projetos estratégicos são a materialização da estratégia da organização e trazem em seu arcabouço visibilidade e transparência da gestão, mesmo causando estranheza inicial àqueles que ainda não absorveram a cultura de condução de projetos. É equivocado o comportamento de se esperar resultados imediatos ou concretos de algo planejado e com respaldo teórico definido, além de fundamentação metodológica e científica. Há que se conhecer com profundidade o projeto antes de tecer juízo de valor. Aí está um dos principais papéis do plano de comunicação: ligar o projeto ao seu usuário final e aos gestores por meio de estratégias e abordagens claras e dinâmicas.

Para se estabelecer um Plano de Comunicação (*), tornase fundamental obter o máximo de informações dos usuários ou beneficiários de forma que a linguagem, formas de interação e processo comunicativo sejam alcançados por todos os atores envolvidos.

Este cuidado evitará o entendimento equivocado da men-

sagem pelo receptor, que no meio científico é conhecido como "dissonância cognitiva", ou seja, o retorno da mensagem enviada, às vezes, é completamente distorcido e compreendido de forma errada. Consequentemente, nesses casos, teremos reações negativas, o que pode impactar no progresso das ações de desenvolvimento do projeto, além do descrédito quando a mensagem chegar aos seus destinatários.

Por meio do plano de comunicação é possível traçar com rigor o perfil do público-alvo (beneficiários, usuários, etc). A providência é importante para que esse público possa, efetivamente, duran-



^(*) Plano de Comunicação: planejamento das formas e meios de contato com o público-alvo de um projeto ou ação, por meio da utilização de canais de comunicação disponíveis em uma organização; é um guia que delineia e sustenta os esforços para que a condução do projeto seja entendida pelos beneficiários, gestores e público-alvo;

te o processo de desenvolvimento do projeto estratégico, validá-lo. É um método eficiente de envolvimento e aceitação do propósito estratégico.

O mapeamento das áreas que serão catalogadas como centros de custos (**) por meio de entrevistas com os gestores não deve se ater somente ao simples enunciado das rotinas e procedimentos que envolvem o projeto estratégico (***), mas também, cercar de todas as maneiras possíveis e factíveis as formas de contato com o público-alvo, além de evidenciar os caminhos para melhor implementação da

até o desperdício de recursos, quer seja de natureza humana ou orçamentária.

iniciativa, evitando, assim, a dispersão da mensagem e

Após essa fase, passa-se a mensurar quais as formas de acesso ao público-alvo: formação de equipes, fóruns, publicação de notas, matérias, reportagens e entrevistas, buscando a disseminação do tema, aprofundamento do entendimento do propósito. Essas escolhas devem levar em consideração a postura estratégica da Alta Administração, já que será necessário seu apoio na implementação dessas ações

O apoio e participação de técnicos da área de comunicação enriquecem o processo

e consecução dos objetivos.

interativo e de ambientação do projeto na elaboração e apresentação do plano de comunicação, já que detém a visão geral da demanda específica, do público-alvo a ser trabalhado, dos fatores críticos de sucesso, do micro e do macroambiente do projeto, além do impacto que causará na organização. Um plano de comunicação eficiente deve estar atento a todas as possibilidades de interação, redes sociais, entre outras formas que sejam aplicáveis em cada caso. O monitoramento das ações relativas ao plano deve ser contínuo e sempre levado à equipe para deliberação e, sendo necessários, recomendar ajustes.

A partir dessas ações será criada a identidade do projeto estratégico, cabendo ao grupo responsável por sua condução equilibrar as forças que possam ser somadas positivamente.

Na execução do Plano de Comunicação, deve-se evitar a divulgação de "pedaços" incompletos dos produtos, já que isso afasta o usuário final e os gestores dos conceitos principais, causando, ainda, descontinuidade da informação repassada. O apoio de especialistas ou consultores, dependendo da decisão estratégica, é fundamental nesse processo de aprendizado. O grupo responsável, mesmo que detenha *expertise* no negócio, não deve se aventurar em searas pouco ou totalmente desconhecidas. Nesse quesito é importante o apoio da equipe de gestão de projetos. Essa equipe dará suporte ao monitoramento do projeto.

Fica claro, então, que o processo de comunicação, em qualquer ramo de atividades, deve ser eficiente, sob pena de fracasso dos projetos estratégicos.

^(**) Centros de Custos: Os centros de custos são constituídos por setores ou áreas da empresa que executam atividades homogêneas e que permitem a apuração dos gastos dessa atividade.

Os centros de custos são classificados em produtivos (diretos) ou não produtivos (indiretos).

^(***) Projeto Estratégico: aquele que detém características que permitem alcançar os objetivos estratégicos evidenciados no Mapa Estratégico da Justiça Federal da 1.ª Região.





Colaboração produtiva: como obtê-la?

Para criar um trabalho colaborativo na sua equipe, precisamos trabalhar em equipe, construir em conjunto e apresentar os resultados em tempo recorde. Porém, já escutei, muitas vezes, de servidores públicos que "trabalhar em equipe é muito trabalhoso e pouco produtivo". Então, pensando em ajudar esses grupos que precisam exercer um trabalho de equipe, lanço aqui algumas sugestões que, se implantadas, poderão ajudar a construir a colaboração produtiva:

- 1. Envolver as pessoas que estão ligadas àquela tarefa específica: Se uma pessoa está ligada a um problema ou projeto, ela deve participar das discussões. Excluir alguém pode gerar rivalidade e possível fracasso do grupo. A comunicação deve ser permanente, ampla e envolver cada um, principalmente os que ocupam os cargos de chefia ou são coordenadores de equipe. Deve ser uma preocupação permanente atrair as pessoas para o propósito, incluir pessoas, pedir sugestões, pedir participação. Estas ações fazem total diferença para o comprometimento com o trabalho.
- **2. Desenvolver o consenso:** O consenso se alcança quando todos discutem e decidem apoiar a mesma decisão. Devem-se buscar lições no passado, no mercado e visualizar em conjunto a melhor possibilidade, pois assim a tomada de decisão tende a ser apoiada por todos, chegando-se ao consenso. Mesmo que alguém não esteja convencido totalmente, escolhe apoiar a decisão do grupo, e se dedicará para que a ideia alcance o resultado esperado ele não vai remar contra!
- **3. Fazer um mapa do processo:** O mapa é uma representação visual com a qual as pessoas podem visualizar o que está sendo discutido. Entender o caminho trilhado até o momento é importante para direcionar ações no futuro desejado. A visualização ajuda as pessoas a confiar e a perceber a evolução é envolvente e fortalece o entendimento sobre a questão. Os registros trazem efetividade nos processos: o estar escrito na parede evita a repetição das ideias; ao escrever as falas sem cortes nem críticas, prestigia-se o

comportamento co

participante, mas depois elas serão discutidas por todos. Vale lembrar que as ideias não têm autoria individual, elas são do grupo! Portanto pregue cartazes nas paredes da sala com as reflexões, com as decisões e com os resultados quando alcançados! Tudo deve ser utilizado para reavivar a memória do grupo e também do trabalho que já foi realizado e das conquistas coletivas.

4. **Designar um facilitador do processo:** Para se fazer um processo de discussão de grupo é importante ter um facilitador, que nem sempre é o líder/chefe, mas quem saiba fazer a moderação da discussão – ele é um guia a serviço do grupo. Além dele, sugere-se definir o relator para registrar sugestões e captar a essência da discussão.

Vamos ressaltar que, se na organização predomina a gestão centralizadora, autoritária, isso dificulta que apareça a colaboração voluntária e genuína.

O estilo de gestão favorável ao fortalecimento da colaboração deve ser aberto, com comunicação ampla, que permita ideias divergentes, o conflito produtivo, pois somente a partir disso teremos a possibilidade de consenso.

Diversos processos organizacionais precisam ser ajustados: a liderança deve ser participativa; a estrutura organizacional, menos hierarquizada; a estratégia, aberta; as tecnologias de apoio ao trabalho que disseminam amplamente as informações e mantêm os registros em bancos de dados, utilizadas. Além disso, deve haver reconhecimento para quem tem mérito, sempre valorizando as equipes. E, ainda, fortalecimento das habilidades essenciais para se construir a colaboração no grupo.

Em resumo, não basta uma palestra ou um curso para mudar a cultura organizacional. É valioso que todos internalizem os princípios da colaboração para promover mudanças verdadeiras e sustentadas. Essa é uma mudança que vale a pena.

*Professora da Escola Nacional de Administração Pública e consultora organizacional

Metade da população mundial sofre de insônia

MULHERES SÃO AS MAIORES VÍTIMAS

ZANDRÉA PÓVOAS

O que leva muitas pessoas a trocar o dia pela noite? Estresse, ansiedade, pressão no trabalho e o corre-corre da vida atual podem contribuir para se desenvolver um quadro de insônia, considerada um dos distúrbios mais comuns do sono.

Ela é uma das grandes inimigas das mulheres, principalmente daquelas na fase adulta. De acordo com a médica do Instituto do Sono de São Paulo, Dalva Poyares, a cada homem que se queixa de insônia três mulheres sofrem do problema. "Esse percentual é um consenso mundial entre os estudiosos. Em qualquer lugar do Brasil ou do mundo, a média registrada é essa".

A insônia é uma resposta anormal dada pelo indivíduo diante de uma situação de estresse, fazendo o cérebro ficar em estado de extremo alerta. A mais comum é a chamada insônia circunstancial ou aguda. "Ela ocorre quando o indivíduo está vivenciando algum tipo de situação fora de sua rotina", afirma o professor do Hospital Universitário de

Brasília (HUB) e mestre em medicina do sono pela Universidade de Sevilha, na Espanha, Carlos Viegas.

No mundo, pelo menos 50% da população adulta sofre desse mal, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS).

E o problema também afeta os servidores do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. O exame periódico anual de 2010/2011 registrou que 23,43% queixaram-se de insônia. "Geralmente, ocorre quando o servidor está passando por algo passageiro, seja de mudanças na gestão do Tribunal, problemas na família ou até no país, como uma crise econômica", esclarece o clínico geral e médico do TRF, Carlos Frattini.

Além da insônia aguda, existem a insônia psicofisiológica, um problema orgânico do próprio corpo do indivíduo, e a insônia crônica, relacionada a sintomas comportamentais e psicológicos. "De 10 a 15% da população mundial sofre desse tipo de insônia", explica a médica do Instituto do Sono de São Paulo, Dalva Poyares. Um servidor do Tribu-

nal Regional Federal da 1.ª Região, CRS, que sofre dessa síndrome há 43 anos, conhece bem de perto o problema. "Desde a infância, recordo que sempre passei noites em claro. Acredito que a sensação de abandono familiar por parte de meus pais, já que fui criado por meus tios e avós, contribuiu para isso".

A procura de ajuda médica ocorreu anos depois, após sofrer um desmaio no trabalho, no meado de 1995. "Nesse período, tinha uma rotina de trabalho bastante estressante. Dormia quatro horas por dia porque fazia faculdade à noite e ainda trabalhava em dois empregos: um de manhã e outro de madrugada". Após o episódio, ele teve que reduzir de forma drástica sua rotina por recomendações médicas, adotando naquela época a caminhada como uma grande aliada. Apesar de não ser adepto de exercícios físicos, o servidor conta o que faz hoje para melhorar a qualidade do sono. "Antes de dormir, evito alimentos pesados; estipulei um horário para deitar todos os dias, além de ter criado um ambiente agradável no meu quarto".

O famoso cochilo após o almoço também o ajuda a recarregar as baterias diariamente. "Todos os dias, descanso em torno de 40 minutos para me sentir mais disposto e mais criativo nos meus afazeres". Hoje, ele consegue dormir, em média, cinco horas por dia.

No Limite

Uma pessoa pode ficar sem dormir até 36 horas seguidas. Depois disso, começa a apresentar problemas físicos e psíquicos, já que é durante o sono que acontecem vários processos para regular as funções cerebrais, cardiovasculares e o metabolismo do corpo humano. Por isso, como muito se fala hoje, quem dorme mal, engorda, sendo o sono

indispensável para a manutenção da vida.

Para estar bem disposto no dia seguinte é preciso dormir bem, mas isso não significa passar muitas horas dormindo. Estudos do Instituto do Sono revelam que existem três tipos de dormidor, variando de indivíduo para indivíduo: o curto é a pessoa que consegue dormir no mínimo cinco horas por dia, o médio dorme de sete a oito horas e meia, e o longo, acima de oito horas por dia.

Todas as noites, quando dormimos, passamos por quatro a seis ciclos do sono. Cada estágio é dividido em quatro etapas, que se iniciam no sono mais superficial até chegar ao sono profundo no qual acontece a produção do hormônio de crescimento. Depois dessa fase, entramos no sono REM, caracterizado pela produção intelectual. É nessa etapa que também sonhamos. "Uma pessoa normal, que não apresenta nenhum distúrbio, passa pelas quatro fases já nas duas primeiras horas de sono, depois migra para



Fonte: Serviço Médico do TRF/ 1.ª Região

COMO ESCAPAR DA INSÔNIA

Para fugir dessa arqui-inimiga, é preciso seguir algumas orientações médicas. Dalva Poyares, do Instituto do Sono de São Paulo, dá dicas importantes:



Ter alguma regularidade no horário de dormir e acordar;

Durante o dia, realizar algum tipo de atividade física e/ou mental;

Cerca de duas horas antes de dormir, fazer alguma atividade relaxante, que favoreça o sono;

Fazer de seu quarto um lugar confortável e agradável;

Evitar comer em
excesso antes de dormir
ou dormir com fome;

Deitar somente quando sentir sono – não adianta brigar com o travesseiro;

Antes de deitar, evitar bebidas que contenham cafeína – café, chá preto, refrigerantes, etc. um sono mais leve e volta a reiniciar o ciclo", esclarece o professor do HUB, Carlos Viegas.

Nem todos conseguem completar esse ciclo durante a noite. Há cinco anos, Namar Alves não sabe o que é ter uma boa noite de sono. A servidora aposentada da Secretaria de Saúde do Distrito Federal conta que acorda várias vezes ao longo da noite devido à síndrome de que sofre, de despertares múltiplos. "Durmo três horas seguidas e, logo depois, acordo. Fico assim a noite toda, por isso tenho a sensação de que meu sono fica fragmentado". Para descobrir as causas do problema, ela fará, neste ano, o exame de polissonografia, método usado para detectar qualquer tipo de distúrbio, como sonolência diurna excessiva, distúrbios respiratórios do sono, insônia e síndrome das pernas inquietas.

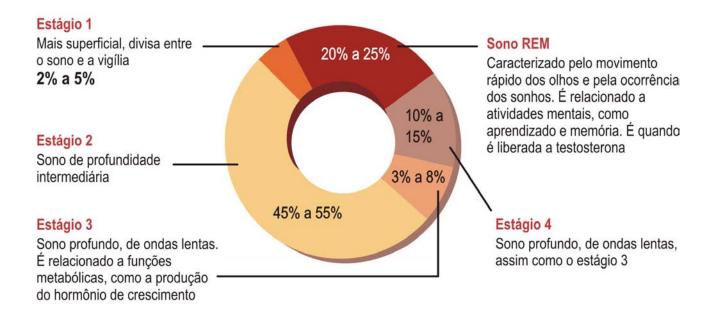
O procedimento é realizado em um laboratório especializado sob a supervisão de um técnico ou enfermeiro, que põe eletrodos e sensores no corpo do paciente para registrar parâmetros avaliativos do sono. O fisioterapeuta Éder Aguiar, que trabalha há sete anos em um laboratório especializado, explica a importância desse método. "O exame ajuda a melhorar a qualidade de vida diurna do paciente por detectar as causas da falta de sono. Quem sofre de apneia é um dos maiores beneficiários, já que quem tem essa doença é muito prejudicado na sua vida social por apresentar, o dia inteiro, dores de cabeça e cansaço".

SONO

Além da insônia, existem outros vilões que nos atrapalham e não nos deixam ter uma noite tranquila de sono. Abaixo, descubra os principais.

APNEIA DO SONO – É um problema respiratório caracterizado pela interrupção breve e repetida da respiração num período de 10 segundos. Quem sofre de apneia tem grande risco de roncar durante a noite.

AS FASES DO SONO



Fonte: Luciano R. Pinto, neurologista do Instituto do Sono e presidente da Associação Brasileira do Sono; Mônica Andersen, biomédica da UNIFESP e do Instituto do Sono.

Laboratórios do Sono

Hoje o Brasil conta, em média, com 500 clínicas de tratamento de distúrbios do sono. Só a capital federal têm 12 laboratórios. Um dos pioneiros foi o Hospital Universitário de Brasília (HUB), que criou essa especialidade em 1994. Apesar de a prática existir há 15 anos em todo o país, a profissão de especialista do sono só deve ser regulamentada pela Associação Médica do Brasil, conforme previsão, no final de

2012. Para se tornar um perito do sono, o médico precisa ter formação em uma das quatro especialidades: neurologia, psiquiatria, pneumologia ou otorrinolaringologia.

Em Brasília, alguns laboratórios do sono chegam a atender até 15 pessoas por dia. O tempo de internação é de apenas uma noite, quando o paciente passa por uma avaliação técnica por meio do exame de polissonografia, realizado no horário das 19h às 7h da manhã.

RONCO – Acontece quando há dificuldade na passagem do ar pela via aérea superior pequena, que vai do nariz até as cordas vocais. É bastante comum em pessoas com sobrepeso ou obesas.

SÍNDROME DAS PERNAS INQUIETAS

 Distúrbio causado pelo movimento de circulação das pernas ao longo da noite. É acompanhada da sensação de arrastamento das pernas.

BRUXISMO – É caracterizado pelo ranger dos dentes, com sensação de mastigação durante o sono.





CNJ E ESTADO DE DIREITO

Num plano prefacial, impõe-se consignar que a institucionalização do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segundo os moldes em que preconizados pelo art. 5.º da Emenda Constitucional n.º 045\2004, equivale a providência de cunho jurídico-institucional, efetivamente, determinante para o traçado do perfil do regime do Estado Democrático de Direito no Brasil.

Em realidade, a criação dessa esfera de deliberação jurídica e administrativa dotada de competência para apurar, entre outras matérias, acerca de irregularidades funcionais cometidas por parte dos membros integrantes do Poder Judiciário Brasileiro, corresponde a uma das mais louváveis recentes iniciativas a cooperar com o aperfeiçoamento do processo que envolve o fortalecimento de instituições estratégicas para a consolidação e modernização do regime jurídico do Estado Democrático de Direito nacional.

A recente controvérsia deflagrada entre o Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowsky, o qual, em sede de medida liminar, decidiu inapropriado que a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, mais em especial, na pessoa de sua atual Corregedora, a Excelentíssima Senhora Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Eliana Calmon, pudesse desempenhar funções fiscalizatórias e apuratórias em relação a ministros das cortes superiores e desembargadores dos tribunais regionais e locais, em momento anterior aos procedimentos de fiscalização e apuração por parte das corregedorias-gerais dessas próprias aludidas cortes. Com o escopo de manter a sua exordial função de delimitador de competências, aliado à imperiosidade de pôr fim à celeuma que passou a alcançar amplitude contundente no seio da comunidade jurídica, o Pretório Excelso, em sessão realizada com a presença dos

seus onze ministros, conferiram efetividade à competência real e ampliada da Corregedoria-Geral do Conselho Nacional de Justiça para fiscalizar e apurar irregularidades imputadas aos membros do Judiciário em geral, antes mesmo da deflagração de qualquer procedimento interno a cargo das corregedorias locais e regionais.

Feitas estas matizes de digressões, impõe-se registrar que ora se pretende – sem o indesejado e vão intuito de efetuar o elastecimento demasiado da abordagem – vincular o grau de atuação constitucional do Conselho Nacional de Justiça, mais em especial, de sua Corregedoria-Geral, para os efeitos de uma atitude político-administrativa determinante para os rumos de um Estado Democrático de Direito Brasileiro o mais próximo a alcançar o nível de satisfação institucional que perpassa, imperiosamente, pela observância de corolários basilares no trato da administração do Poder Judiciário Nacional.

Assim, emerge consubstanciado o detalhamento da imprescindibilidade de um funcionamento, por parte do CNJ, em especial, da sua Corregedoria-Geral, no cumprimento fiel das atribuições que são impostas com força de preceito constitucional, como forma de garantir o resgate da credibilidade do Poder judiciário Brasileiro e como via estreita de assegurar que este mesmo Judiciário alcance e permaneça em processo constante de fortalecimento, a traduzir-se em crescente e autêntica representatividade do Estado Democrático de Direito no Brasil.

*Oficial de gabinete da 2ª vara – especializada criminal – Seção Judiciária da Bahia e ex-professor de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC



Coral Habeas Cantus do Poder Judiciário do DF Há 21 anos cantando e encantando



Praça dos Tribunais Superiores SAS, Quadra 2, Bloco A CEP: 70095-900 Brasília - Distrito Federal primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br www.trf1.jus.br